

REVISTA

# TRANSPARÊNCIA

PUBLICAÇÃO DO IBRACON – INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

ANO 11 Nº 41 R\$ 30,00

## LGPD

Com a palavra,  
os especialistas!



### ENTREVISTA

Alan Johnson, presidente da IFAC, fala sobre o futuro da Contabilidade em um mundo pós-pandemia

### JOSÉ CARLOS MARION

Uma trajetória de fé, trabalho e perseverança

### EXCLUSIVO

A exigência de programas de integridade em contratações públicas é tema do artigo desta edição



**Joaninha**, inseto popular com papel regulador em culturas agrícolas, agindo no controle biológico, na proteção à diversidade e na fertilidade do solo.

Foto: Pixabay

**ESG** é mudança de mentalidade  
no mundo dos negócios.

**FAÇA SUA ESCOLHA.**

Presente em 500 escritórios em 80 países.



**Lopes, Machado**  
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers



Independent Member of  
**B K R**  
International



**55 21 2156-5800**

SEDE: Rio de Janeiro - RJ | São Paulo - SP | Belo Horizonte - MG | Recife - PE | Brasília - DF

[novosnegocios@bkr-lopesmachado.com.br](mailto:novosnegocios@bkr-lopesmachado.com.br) | [www.lopesmachado.com](http://www.lopesmachado.com)

# O futuro já está acontecendo

**A** Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nasceu da necessidade de atender à crescente preocupação com segurança digital. O aumento no trânsito de dados, acentuado desde o advento da pandemia e da consequente expansão das atividades remotas, tornou esse assunto ainda mais urgente. Nesta edição, abordamos a LGPD de uma forma bastante prática: o que ela efetivamente representa no dia a dia das empresas; qual seu impacto sobre a competitividade do Brasil no cenário global; e que medidas as organizações podem e devem adotar no intuito de dirimir riscos, uma vez que o simples armazenamento de currículos de candidatos a vagas de emprego pode acarretar penalidades.

Outro assunto de extrema importância e atualidade é a exigência de programas de integridade em contratações públicas. Publicada em abril deste ano, a Lei 14.133/21, que versa sobre licitações e contratos, inova em pontos críticos da relação público-privada, com destaque para a atuação preventiva à prática de irregularidades. Para esclarecer tudo a respeito da nova lei, temos um artigo inédito e exclusivo, assinado por Alexandre Krugner, Keyne Taniguchi e Pedro Ruske, especialistas no tema.

Ainda nesta edição, Alan Johnson, presidente da Federação Internacional dos Contadores (IFAC), aborda os desafios trazidos pela pandemia, a relevância do Brasil no cenário global da Contabilidade e seus planos na liderança da Federação. Não deixe de ler essa entrevista exclusiva.

Aproveite também para conhecer, na seção Perfil, a trajetória de José Carlos Marion: mestre, doutor e livre-docente em Contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP), professor e pesquisador do mestrado em Contabilidade na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), autor de 29 livros publicados na área contábil, Marion tem uma vida marcada pela dedicação ao trabalho e à espiritualidade, com muita história pra contar.

Estes são alguns dos principais conteúdos desta edição, que tem muito mais a oferecer. Confira nas próximas páginas e aproveite a leitura!

# Nesta Edição



# 12

## LGPD

Especialistas falam sobre medidas preventivas e discutem a importância das novas regras para a competitividade brasileira

## Entrevista

Alan Johnson, presidente da IFAC, aborda desafios, oportunidades e perspectivas para a Contabilidade em um mundo pós-pandemia

# 6



## Perfil

Conheça a trajetória de José Carlos Marion, exemplo de fé, trabalho e perseverança



18

## Exclusivo

A exigência de programas de integridade em contratações públicas é tema de artigo exclusivo



28

## Covid-19

As empresas podem ser judicialmente responsabilizadas caso os empregados contraiam a doença? José Eduardo Pastore aborda o tema em artigo inédito



34

## Memória

Iara Pasian relembra a importância do trabalho que liderou em 1995, à frente do GT Energia do Ibracon



40

# “Nossa profissão faz a diferença”

Em entrevista exclusiva, o presidente da IFAC aborda desafios, oportunidades e perspectivas para a Contabilidade em um mundo pós-pandemia

Nomeado para o conselho da Federação Internacional dos Contadores (IFAC) pela Association of Chartered Certified Accountants (ACCA), Alan Johnson é membro do *Board* desde 2015. Exerceu a função de vice-presidente de 2018 a 2020 e, em novembro do ano passado, assumiu a presidência da entidade. Antes disso, foi membro do Grupo Consultivo de Contadores Profissionais em Negócios da IFAC entre 2011 e 2015, membro do Comitê de Supervisão do Mercado da ACCA entre 2006 e 2012 e presidente do Fórum de Contadores para Negócios Globais da ACCA até 2018.

Em 1º de janeiro de 2021, foi nomeado diretor e membro dos Comitês de Auditoria e Sucessão e Nomeações da Imperial Brands, uma

empresa FTSE 100\* no Reino Unido. Também integra o Conselho de Curadores do International Valuation Standards Council e preside seu Comitê de Auditoria desde 2016. Entre julho de 2018 e setembro de 2020, foi diretor do Departamento do Reino Unido

SEMPRE ACREDITEI  
QUE A PROFISSÃO  
CONTÁBIL DESEMPENHA  
PAPÉIS FUNDAMENTAIS  
EM TODAS AS  
ORGANIZAÇÕES

para o Desenvolvimento Internacional e presidiu o Comitê de Auditoria e Asseguração na mesma entidade.

Nesta entrevista, Johnson fala sobre os desafios trazidos pela pandemia, a relevância do Brasil no cenário global da Contabilidade e as oportunidades e desafios que tem encontrado como presidente da IFAC.

**RT** – Conte-nos um pouco sobre sua formação em Contabilidade e sua chegada à IFAC.

**AJ** – Antes de ingressar no Conselho da IFAC em novembro de 2015, atuei no Grupo Consultivo de Contadores Profissionais em Negócios (PAIB) da entidade por cinco anos. Minha experiência profissional em contabilidade foi no ambiente corporativo. Já fui Chief Financial Officer (CFO) de uma empresa portuguesa de capital aberto e CFO dos negócios globais de alimentos da Unilever, tornando-me, mais tarde, executivo-chefe de Auditoria da mesma companhia. Morei e trabalhei em sete países da Europa, África e América Latina, inclusive no Brasil.

**RT** – Quais foram suas motivações e o que o mantém motivado com a atividade contábil até hoje?

**AJ** – Sempre acreditei que a profissão contábil desempenha papéis fundamentais em todas as organizações. Nossas habilidades analíticas e capacidade de julgamento profissional, gerenciamento de risco e valores éticos são essenciais para apoiar as organizações a navegar por ambientes



Foto: divulgação

complexos e desafiadores. Nosso papel na economia global e no atendimento ao interesse público é simplesmente enorme. A profissão de contador tem me proporcionado uma carreira gratificante ao longo de mais de 40 anos, e sinto que é meu dever dedicar tempo à IFAC como uma forma de retribuição.

**RT** – Além da IFAC, em quais outras organizações profissionais o senhor tem ou já teve presença ativa?

**AJ** – Fui diretor do Departamento do Reino Unido para o Desenvolvimento Internacional. Atualmente, faço parte do Conselho Curador do International Valuation Standards Council (IVSC) e

presido seu Comitê de Auditoria. Também sou diretor da Imperial Brands PLC e membro de seus Comitês de Auditoria e Sucessão e Nomeações.

**RT** – Quais serão suas principais diretrizes como presidente da IFAC?

**AJ** – A missão da IFAC é servir ao interesse público, aumentando a relevância, a reputação e o valor globais da profissão. Perseguimos essa missão com três objetivos: falar como a voz global da profissão, liderar e desenvolver uma profissão preparada para o futuro e apoiar o desenvolvimento, adoção e implementação de normas internacionais de alta qualidade. Em um momento de incerteza

excepcional, é crucial que os profissionais da Contabilidade e as organizações contábeis estejam prontos para as mudanças profundas que estão chegando no mundo dos negócios - ou, na verdade, já estão aqui.

**RT** – Quais foram seus primeiros passos à frente da IFAC? Algum desafio imediato?

**AJ** – Quando me tornei presidente da IFAC, estávamos no meio de discussões com o Grupo de Monitoramento e outros parceiros para chegar a um consenso acerca dos planos de transição no processo de definição de normas. As discussões iniciais começaram em 2015 e foi importante avançar

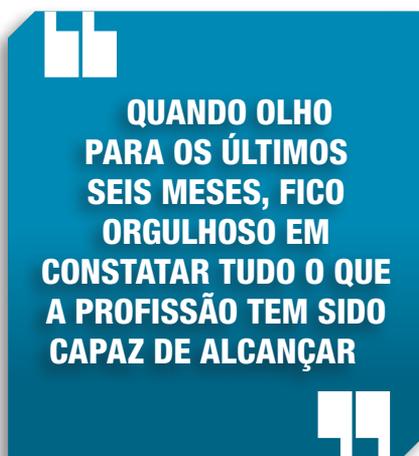
com a fase de implementação. Tenho o prazer de dizer que muito foi conquistado e estamos avançando com confiança.

**RT** – Como o senhor avalia a atividade de auditoria independente e a sua relevância no atual contexto econômico e com *stakeholders* cada vez mais exigentes?

**AJ** – Auditorias de alta qualidade são e continuarão a ser essenciais para organizações, mercados e economias fortes. Conversas importantes estão ocorrendo em todo o mundo sobre relatórios corporativos, qualidade da auditoria, expectativas das partes interessadas e governança corporativa. Nas regiões em que persistem lacunas nas expectativas, uma abordagem equilibrada é necessária, com um compromisso com a melhoria contínua, bem como, sua perpetuidade. A realização de auditorias de alta qualidade requer estruturas de governança fortes, regulamentos eficazes e métricas bem projetadas. As pessoas certas para o trabalho são aquelas que têm integridade, independência e ética profissional, além das habilidades técnicas adequadas – em outras palavras, são contadores profissionais. Na ausência de qualquer um desses elementos, uma auditoria pode não atender às expectativas das partes interessadas. Nossa profissão dispõe de cooperação global incomparável e alinhamento em torno de padrões internacionais, especialmente aqueles relacionados à qualidade de auditoria e ética profissional. A adoção e implementação de padrões internacionais continuarão a

ser essenciais para a qualidade da auditoria.

**RT** – O Brasil está comprometido com o processo de adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS), com 30 normas já convergidas no país. Como o senhor avalia que a adoção pode ter impactos positivos na forma de fazer



negócios no setor público brasileiro e na prestação de contas à sociedade? Como outros países se beneficiaram com a adoção?

**AJ** – Eu destacaria a notável mudança dos relatórios de contabilidade no Brasil e no mundo. Nos últimos anos, o número de governos que relataram provisão aumentou drasticamente. Muitos deles, incluindo o Brasil, têm usado as IPSAS como base para novas estruturas de relatórios de contabilidade. Isso reflete a qualidade dos padrões, bem como a liderança dos profissionais brasileiros. Gostaria de agradecer e parabenizar o Ibracon e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por suas contribuições à convergência

às IPSAS no Brasil e por sua liderança na América Latina. A contabilidade por competência cria maior transparência e responsabilidade no setor público. Isso é crucial em um mundo de baixa confiança nas instituições. Não menos importante, a contabilidade por competência oferece melhores informações aos tomadores de decisão, principalmente neste momento atual em que todos tentam mitigar os impactos da pandemia. Com trilhões de dólares em jogo nos gastos públicos, relatórios mais fidedignos são uma ferramenta considerável para avaliar o risco e estabelecer planos confiáveis.

**RT** – Comente sobre como a Covid-19 impactou e ainda impacta as atividades da IFAC.

**AJ** – No ano passado, integramos grande parte de nossas comunicações internas e adotamos o compartilhamento de arquivos com suporte de armazenamento de dados em nuvem. Isso exigiu um ajuste significativo envolvendo todos os funcionários da IFAC. Tivemos sucesso e conseguimos nos adaptar sem demora. Nossa equipe de cerca de 80 pessoas criou 80 escritórios domésticos com relativa rapidez. A transição de dados para a nuvem e a reorganização da maneira como os funcionários se comunicam são ações que demandam tempo e dinheiro. Mas, para uma profissão preparada para o futuro, esses elementos mostraram-se tão essenciais quanto as muitas tecnologias de ponta que estamos acostumados a discutir, como análise de dados e inteligência artificial. A pandemia continua a impor distância física, com resultados

mistos. Graças às conexões virtuais, eu me envolvo com nossas organizações-membros talvez mais do que poderia antes da Covid-19. Obviamente, um dos custos associados foi a interrupção quase total das minhas viagens à IFAC, bem como a suspensão das reuniões presenciais do Conselho da IFAC e dos Conselhos emissores de normas. Essas interrupções, espero, terminarão em breve, pois não há substituto real para as reuniões presenciais, nas quais construímos conexões mais fortes e entendemos melhor nossas diferentes culturas.

**RT** – Agora falemos das novas tecnologias: é fato que elas afetam o futuro das profissões. Em sua opinião, qual a melhor forma de torná-las aliadas e não “concorrentes” ou “rivais” dos auditores independentes?

**AJ** – O contador do futuro precisará desempenhar novas funções, muitas vezes com responsabilidades de consultoria, em vez de se ater a funções exclusivamente técnicas. As empresas precisam de profissionais dinâmicos, com um conhecimento profundo da função financeira, uma visão ampla de uma organização e as habilidades técnicas necessárias. Esta é uma oportunidade: embora a tecnologia esteja automatizando processos antigos e gerando novos, que não requerem necessariamente as habilidades que tradicionalmente praticamos, esses aprimoramentos sempre criarão a necessidade de consultores confiáveis com amplos conjuntos de habilidades e, o mais importante, com a integridade e o profissionalismo de um contador. Onde o crescimento econômico



Foto: divulgação

for sustentável, essas qualidades serão valorizadas. Gostaria de enfatizar a importância de assumir funções de consultoria para empresas menores: essas organizações não têm necessariamente tempo ou recursos para trabalhar de forma adequada por meio da alocação de recursos internos, para declarar seus impostos, para se preparar para auditorias independentes ou para lidar com tantas outras tarefas que a profissão de contabilidade desempenha. Podemos usar ferramentas e competências digitais para ajudar as empresas a crescer, criar

empregos, apoiar a boa gestão das finanças públicas e promover a confiança pública nas instituições.

**RT** – ESG é o assunto do momento. Como o senhor vê esses temas, considerando a emergência das questões ambientais, de gênero e sociais? O que isso significa para a profissão e para a IFAC?

**AJ** – A sociedade articulou demandas claras por ações climáticas e de igualdade de gênero, junto com muitas outras questões sistêmicas urgentes, definidas com os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS). Todas essas questões convergem nas transformações e crises mais urgentes de hoje. O movimento para inserir informações de sustentabilidade nos relatórios corporativos é vital para criar valor sustentável e, ao mesmo tempo, atender às demandas da sociedade. A IFAC vê a abordagem certa como tendo dois “blocos de construção”: um preocupado com os interesses de múltiplas partes interessadas em relatórios de sustentabilidade, e outro que se concentra nas informações de sustentabilidade relacionadas ao valor da empresa. Em última análise, precisamos de um sistema global para que as informações relacionadas à sustentabilidade sejam apresentadas de maneira consistente e comparável, de modo a melhor atender às necessidades de todas as partes interessadas. A IFAC continua a apoiar as discussões da Fundação IFRS para o estabelecimento de um Conselho de Normas Internacionais de Sustentabilidade.

**RT** – Temos representantes brasileiros em várias instâncias da IFAC. Como você avalia esse envolvimento e os benefícios que ele traz para a profissão, no Brasil, e para o desenvolvimento dos projetos/atividades da IFAC?

**AJ** – Em nível global, a participação brasileira agrega enorme valor. As atividades da IFAC, juntamente com as dos Conselhos emissores de normas que apoiamos, dependem do serviço voluntário. O Brasil continua a ser uma fonte de voluntários excepcionalmente talentosos e dedicados, como

tem sido por décadas. Os brasileiros têm uma longa história de compromisso com normas internacionais de alta qualidade, e o país tem procurado se envolver profundamente com seus vizinhos, por meio da cooperação direta e de órgãos regionais, para compartilhar sua experiência e construir parcerias internacionais. Elogio o Brasil por esse tipo de liderança.



**RT** – O que o senhor diria aos jovens que desejam ingressar na atividade contábil? Vale a pena ser um profissional da Contabilidade? É uma atividade que continua avançando e contribuindo para o desenvolvimento global?

**AJ** – Talvez o ponto mais importante a enfatizar para aqueles que estão considerando a profissão é que estamos na linha de frente de milhões de organizações, públicas e privadas; nosso alcance é notável e nossa oportunidade de fazer a diferença é incomparável. A formação dos novos profissionais deveria focar mais os tipos de valor que podemos agregar aos *stakeholders* mais exigentes; as maneiras pelas quais entraremos no

futuro; e o compromisso que devemos ter e manter com o interesse público. Os jovens de hoje, assim como os das gerações anteriores, desejam um trabalho estável e gratificante, e os recém-chegados consideram a profissão ideal para aprender e se desenvolver em diferentes ambientes de negócios. De fato, a Contabilidade oferece tudo isso, e em nosso trabalho em direção ao futuro, estamos sinalizando nosso compromisso de transformar para agregar valor em novos ambientes incertos e turbulentos nas próximas décadas. Gostaria de acrescentar que, apesar de tanta incerteza, uma coisa não vai e não deve mudar: o compromisso da nossa profissão com a ética. O Código Internacional de Ética dos Profissionais de Contabilidade nos dá a liberdade de operar como contadores profissionais. É isso que nos permite falar sobre temas que são relevantes para a nossa profissão, bem como para a economia, a tecnologia, a sustentabilidade e a sociedade em geral. E, independentemente do que as novas tecnologias venham mudar e transformar, devemos prosseguir firmes em direção à adoção e implementação global de nossos princípios éticos. Caso contrário, perderemos nosso direito de ser ouvidos e levados a sério. ✓

\*A FTSE é uma companhia independente de propriedade conjunta do The Financial Times e do London Stock Exchange, e o FTSE 100 é um índice calculado pela FTSE The Index Company. Representa um *pool* das 100 empresas mais representativas da Bolsa de Valores de Londres. Sua missão é detectar movimentos de alta ou baixa nas cotações.

# Deloitte.



## Auditoria de qualidade com experiência inovadora

A transformação dos negócios alcançou um patamar inédito de intensidade e complexidade, impulsionada por novas tecnologias, mudanças regulatórias, fluxo veloz de informações, modelos operacionais diversificados e preocupação crescente com riscos. A Deloitte assume o compromisso de entregar a experiência diferenciada que as organizações esperam vivenciar nos trabalhos de auditoria.

[www.deloitte.com/auditoriabrasil](http://www.deloitte.com/auditoriabrasil)

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.



# Lei Geral de Proteção de Dados



vetor criado por freepik - br.freepik.com

Fundamental para a competitividade do país, nova legislação impõe desafios a todos os entes jurídicos que manipulam dados de terceiros

**A** Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) entrou em vigor em setembro de 2020. Qual sua importância para o Brasil? Como evitar vazamentos? Como as organizações podem se prevenir contra as penalidades previstas na nova legislação?

Para responder a estas perguntas e trazer um olhar atualizado a respeito do tema – que, de tão importante, acabou de ganhar um Grupo de Trabalho (GT) específico no Ibracon (veja box) –, a Revista Transparência conversou com três especialistas: Maria Lúcia Menezes Gadotti, advogada especialista nas áreas Trabalhista e Previdenciária, professora da Fundação Instituto de Administração (FIA), membro da International Labour and Employment Relations Association (ILERA – ILO) e do Conselho Superior de Relações do Trabalho da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Cort/Fiesp); Patricia Peck Pinheiro, PhD, advogada especialista em Direito Digital com 22 anos de atuação, embaixadora Smart IP Latin América pelo Max Planck para o Brasil e presidente da Comissão Especial de Privacidade e Proteção de Dados da OAB/SP; e Fabricio da Mota Alves, advogado e professor de Proteção de Dados, membro indicado pelo Senado Federal para o Conselho Nacional da Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e Data

Protection Officer certificado pela Universidade de Maastricht (Países Baixos).

Um dos pontos que os entrevistados fizeram questão de enfatizar foi que a LGPD não fica a dever para legislações semelhantes que vigoram no resto do mundo. Fortemente inspirada na General Data Protection Regulation (GDPR), a LGPD se propõe a regular o mais importante ativo da sociedade moderna: a informação, mais precisamente o dado pessoal.

“Todas as atividades públicas e privadas, assim como os relacionamentos sociais, de alguma maneira envolvem uma pessoa física, ou seja, um titular de dados pessoais”, observa Alves. “Daí a LGPD se aplicar a todos os setores da sociedade e do Estado, em níveis federal, estadual ou municipal”, ele prossegue. “Por meio dessa regulação, a lei impõe regras que limitem como se poderá processar o dado pessoal, seja uma simples coleta, o acesso, o compartilhamento, a edição ou a modificação, e até mesmo a transferência do dado para fora do país.”

Patricia concorda: “A lei foi criada com o objetivo de garantir a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos usuários. Ou seja, chegou para ser o principal mecanismo na construção de um modelo equilibrado no uso dos dados pessoais, protegendo os titulares e prevenindo riscos na gestão das informações.”

Os especialistas concordam que, em tempos de transformação digital, a regulamentação de proteção de dados pessoais vem para harmonizar as relações e aumentar o grau de transparência, sendo a base para fomentar a inovação: “Esta precisa de regras claras e controles mínimos de segurança, dispositivos que facilitam a atração de investimentos e contribuem com o crescimento econômico do país”, destaca a advogada.

De acordo com Alves, o objetivo é reduzir os níveis de risco para o cidadão, já que, em caso de vazamento ou uso indevido, os interesses individuais podem ser afetados. “Informações sobre hábitos de consumo, orientação sexual, credo religioso, dados de gastos financeiros etc., se utilizados de maneira indevida, podem expor e até mesmo impedir o acesso do cidadão a serviços e direitos. Por isso, a lei foi criada: para colocar limites”, ele resume.

### COMPETITIVIDADE

Países que possuem uma lei de proteção de dados implementada conseguem demonstrar que atendem o compromisso de garantir a defesa dos direitos humanos e estão dentro de uma linha de crescimento econômico sustentável. “Neste sentido, a LGPD é o caminho para tentarmos alcançar o mesmo grau de maturidade das economias mais desenvolvidas quando o assunto for a garantia da proteção dos dados e da privacidade, evitando possíveis barreiras comerciais”, afirma Patricia.

“As empresas que souberem tomar proveito da conformidade à LGPD podem se diferenciar do ponto de vista reputacional junto aos usuários e ainda tornar isso uma vantagem competitiva”, diz.

Maria Lúcia concorda: “A prática do comércio internacional dependerá cada vez mais da confiança mútua no trânsito de dados.”

Apesar da legislação moderna e promissora, o Brasil ainda tem lacunas a preencher no campo da segurança de dados digitais. “Não faz muito tempo, o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça enfrentaram a ação de *hackers*, que acessaram dados sensíveis dos cidadãos”, recorda Maria Lúcia. “Se órgãos dessa importância podem ser atingidos, fica evidente a importância de um processo cuidadoso de implementação das normas de LGPD por parte de todas as organizações”, acrescenta.

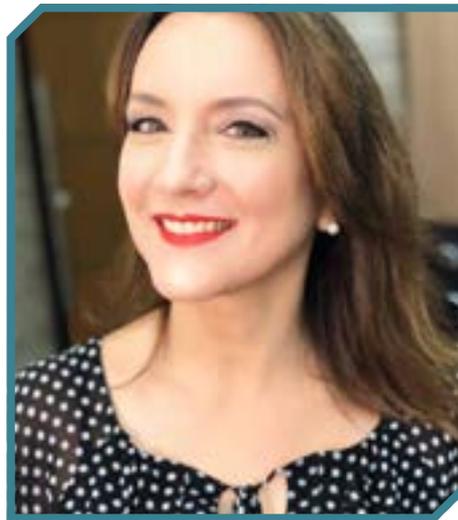


Foto: arquivo pessoal

Maria Lúcia Gadotti

### PREVENIR PARA NÃO TER “SURPRESAS”

“O melhor meio de evitar incidentes é a prevenção”, reforça Patricia. Ela ressalta que a nova regulamentação exige implementação de medidas em três frentes: tecnológica (ferramentas), de processos (políticas) e com as pessoas (cultura).

Ou seja: para atender plenamente às novas exigências da legislação e evitar violações de dados pessoais, em especial os vazamentos, que são muito danosos, há necessidade de realizar mudanças que envolvem aspectos tecnológicos (aplicação de soluções), de governança (revisão

de contratos e políticas) e educacionais (com a conscientização e o treinamento das equipes).

Maria Lúcia também dá destaque à importância da cultura empresarial: “A questão da privacidade deve tornar-se parte da cultura empresarial. Deve-se adaptar os contratos com todos os *stakeholders*, protegendo e estabelecendo normas para que a nova legislação seja cumprida.”

Ainda de acordo com Maria Lúcia, “é fundamental, para a nossa imagem interna e externa, que sejamos capazes de zelar pelos dados. Empresas brasileiras que não cumprirem essas diretrizes serão preteridas em contratos internacionais.”

Os especialistas reconhecem que, com a pandemia, surgiram novos desafios, acarretados pelo aumento da virtualização do trabalho. “A migração das atividades

da segurança digital no *home office* e também no ambiente de terceirizados deve estar nas prioridades para evitar maiores exposições de dados”, alerta a advogada.

#### **VAZAMENTOS E SEGURANÇA JURÍDICA**

“A lei traz alguns princípios, descritos no artigo 6º, que estabelecem quem estará de boa-fé no tratamento dos dados. Ou seja, para que haja cumprimento da nova regulamentação, há necessidade de cumprir com o dever da transparência, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas”, explica Patricia.

A advogada ressalta que a Lei estabelece diversos pressupostos que norteiam o aprimoramento da governança dos dados pessoais pelas empresas, órgãos públicos e demais organizações, num conjunto de melhores práticas que impactam inclusive a imagem e a confiança das instituições nacionais perante o mercado exterior.

“Por isso, antes de iniciar qualquer procedimento, é preciso estudar, analisar e conhecer a LGPD”, avisa Patricia. “O ideal é designar uma equipe específica para isso, além de instituir um Encarregado (DPO) que irá se debruçar sobre esse assunto e tornar-se o canal de comunicação preferencial com os titulares e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)”, afirma. “O apoio jurídico especializado no tema, pode ajudar bastante neste processo de conformidade para estabelecer o programa de Privacidade e Proteção de Dados e o *setup* inicial da governança.”

Patricia enfatiza que, com um planejamento jurídico eficaz, é possível viabilizar as provas adequadas para uma eventual defesa da empresa ou responsabilização de um terceiro infrator. “É preciso preparar o terreno, colocar vacinas legais nos ambientes eletrônicos, planejar o



Foto: arquivo pessoal

**Patricia Peck**

para o ambiente *online* tornou ainda mais necessários e urgentes os controles de segurança e a adesão a rotinas que ajudem a mitigar riscos também no ambiente doméstico, aumentando o perímetro de responsabilidade das instituições para além dos seus muros tradicionais”, analisa Maria Lúcia. “A preocupação com o aumento



Foto: arquivo pessoal

Renata Peppe

#### ENTREVISTA COM RENATA PEPPE, MEMBRO DO GT LGPD DO IBRACON

Um Grupo de Trabalho (GT) foi criado no Ibracon para discutir especificamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Coordenado pela advogada Alessandra Fiche, o GT iniciou suas atividades recentemente.

“Nosso objetivo é prestar auxílio e suporte aos Auditores, proporcionando uma melhor compreensão de quais são suas responsabilidades, à luz da nova lei, perante seus clientes”, esclarece Renata Peppe, que integra o GT LGPD. De acordo com ela, esse auxílio tem como um dos principais focos as Firmas de Auditoria de Pequeno e Médio Portes (FAPMP): “Pretendemos auxiliá-las na implantação de Políticas e Procedimentos em cumprimento à LGPD, mediante guias, *check list* ou similares”, explica. “Também estamos aqui para prestar orientações relativas ao posicionamento do Auditor como Controlador ou Operador mediante a ANPD, a fim de definir suas obrigações e deveres devidamente formalizados.”

Renata enfatiza que a LGPD exerce papel fundamental em um mercado no

qual a segurança e o respeito aos dados têm importância cada vez maior. “A Lei está em linha com exigências existentes no mundo todo, como as impostas pela GDPR, na Europa”, enfatiza.

“Vivemos em um mundo globalizado”, prossegue Renata. “Hoje, o *compliance* é uma peça fundamental no fortalecimento econômico e reputacional de uma empresa. Estar em linha com a LGPD fortalece suas relações comerciais, sua imagem e transparência, levando à confiabilidade de parceiros e clientes, além de favorecer a ampliação dos negócios”, comenta.

Ela acredita que, para o Brasil assegurar um ambiente de negócios digitalizado e seguro, falta apenas um maior comprometimento das empresas brasileiras na criação e manutenção de Políticas e Procedimentos Internos bem desenhados, personalizados de acordo com as necessidades de cada organização. “As firmas de Auditoria serão fundamentais para a construção da transparência e assecuração do *compliance*, permitindo um mercado competitivo, forte, engajado e economicamente promissor”, prevê Renata.

“O Auditor Independente assume um papel importante perante a LGPD”, salienta. “Além do alinhamento das Firmas de Auditoria às exigências da Lei, cabe a compreensão da extensão de suas análises no cumprimento à Lei por parte dos clientes. Pensando nisso, o Ibracon criou o GT LGPD. Formado por Auditores e Data Protection Officers (DPOs) de Firmas de Auditoria, o GT se propõe a traçar o papel do auditor perante a Lei, dando suporte à profissão na aplicabilidade da lei e nas responsabilidades do Auditor conforme a execução de seu trabalho”, conclui.



armazenamento de dados dentro do ciclo de vida da informação para saber o que guardar e o que pode ser eliminado, desde logs e e-mails até documentos. A auditoria técnica-legal dos sistemas corporativos é de extrema importância para que seja garantido o uso correto das ferramentas e informações disponibilizadas”, afirma.

Alves acrescenta: “os vazamentos podem ser evitados a partir de uma ação conjunta: da parte das empresas, por meio da implementação de medidas técnicas e administrativas de proteção de dados e da privacidade; e, da parte do cidadão, mediante uma mudança comportamental: ser mais cuidadoso e restritivo com a entrega de informações pessoais a terceiros. Isso já reduziria o risco de vazamento significativamente.”

Se o vazamento acontecer, é fundamental enfrentá-lo com rapidez. “O primeiro passo consiste em detectar que vazamento foi; o segundo deve ser a realização de uma triagem (foi vazamento mesmo?); e, em terceiro lugar, é preciso dar uma resposta aos afetados e comunicar à ANPD”, sugere Maria Lúcia.

“Agir rápido para neutralizar as ameaças faz toda a diferença”, pontua Patricia. “Uma empresa que falha na proteção dos dados e não dá uma resposta satisfatória à sociedade passa a ser considerada não confiável e não segura, o que atinge em cheio a sua reputação, prejudicando seu *status* no mercado e entre os clientes e consumidores. O efeito da crise de imagem pode ser muito mais devastador do que a aplicação da multa, ou mesmo o pagamento de algum tipo de indenização no âmbito judicial”, ela assegura.

Dentre as dicas de prevenção elencadas por Patricia, incluem-se:

- Estabelecer quem será responsável pelo programa de implementação. É fundamental definir tanto a equipe de trabalho



Foto: arquivo pessoal

#### **Fabricio da Mota Alves**

quanto a liderança, sendo que a escolha do Encarregado está no topo da lista de prioridades.

- Elaborar o “mapa da mina” ou “mapa dos dados pessoais”, utilizado como base da análise de riscos. Com essa análise é possível recomendar as soluções técnicas que melhor vão atender ao cenário de negócios e às necessidades do fluxo de dados pessoais daquela instituição em seu contexto de mercado (ou seja, no conjunto de relações de titulares em que está inserida).
- Como cada caso é um caso, é importante analisar a empresa isoladamente, buscando entender como são estabelecidas as conexões de suas operações críticas e considerar como acontecem as necessidades de compartilhamento de dados pessoais para dentro e para fora. Isso ajuda a demonstrar se será melhor terceirizar ou não a gestão de dados; se será melhor usar uma solução de nuvem ou não; se há internacionalização de dados entre outras decisões necessárias, principalmente no que se refere à segurança da informação (criam-se, assim, “camadas de proteção”).

## IMPLICAÇÕES TRABALHISTAS

“No âmbito das relações de emprego, a LGPD se faz inquestionavelmente presente nas suas três fases: a pré-contratual, a contratual e a pós-contratual”, explica Maria Lúcia. “Os dados de funcionários, de colaboradores terceirizados e até de candidatos a empregos devem ser protegidos”, ela observa.

Segundo Maria Lúcia, dentre as medidas desejáveis, as empresas devem ajustar seus processos de recrutamento e seleção: será que convém manter os currículos não aproveitados em seu banco de dados, caso surjam, futuramente, vagas adequadas a esses profissionais? Talvez seja mais seguro descartá-los; por outro lado, as empresas precisam considerar o risco de os processos de recrutamento e seleção virem a ser alvos de contestações e subsequentes investigação pelas autoridades competentes, e/ou de discussão judicial por estas mesmas pessoas ou pelo próprio candidato.

“Neste sentido, o tratamento dos dados dos candidatos pode vir a constituir prova para a sua defesa”, ela comenta.

No curso da relação de emprego, a aplicabilidade da LGPD é vasta, uma vez que o empregador é obrigado a fornecer dados pessoais, inclusive sensíveis, dos seus empregados para o cumprimento de obrigações legais, tais como o E-social, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), os programas obrigatórios de Saúde e Segurança do Trabalho, para os auditores fiscais do trabalho da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e da Receita Federal, sindicatos e entidades de classe etc.

E quando a relação de trabalho termina?

“A rigor, o empregador deveria eliminar os dados pessoais do seu empregado,

pois teria sido alcançada a sua finalidade ou teriam deixado de ser necessários”, discorre Maria Lúcia. “Porém, se a gente pensar que muitos desses dados poderão vir a ser objeto de análise pelas autoridades fiscalizatórias brasileiras e/ou constituir prova em processos judiciais que venham a ser propostos contra a empresa, inclusive pelo próprio empregado, talvez seja mais prudente mantê-los, desde que a finalidade seja o cumprimento de obrigação legal ou exercício regular de direitos, e somente pelo prazo em que possam ser exigidos”, complementa a advogada.

Maria Lúcia faz uma ressalva: “Nas fases pré e pós-contratual, bem como no período em que a relação de trabalho estiver em vigência, o consentimento do titular para o uso de dados é indispensável.”

### A LGPD PREVÊ SEIS TIPOS DE PENALIDADES OU MULTAS

- Advertência: estipula um prazo para a organização adequar-se às exigências legais;
- Multa simples baseada em faturamento: no valor de até 2% do faturamento da pessoa jurídica, com o teto de R\$ 50 milhões por infração;
- Multa diária: com valores variáveis e teto estabelecido em R\$ 50 milhões;
- Publicização da infração: esta é a penalidade que pode causar os maiores prejuízos, porque expõe publicamente as falhas da empresa infratora, podendo acarretar danos e prejuízos;
- Bloqueio dos dados pessoais: tipo de sanção administrativa que impede a empresa infratora de manejar dados pessoais coletados pelo tempo necessário à sua adequação/correção de processos;
- Eliminação dos dados pessoais: obriga a empresa a eliminar por completo os dados coletados em seus serviços, causando danos à operação da empresa. ✓



# Uma vida de estudo, trabalho e fé

O menino que queria construir casas e um dia viajar de avião tornou-se um dos nomes mais respeitados da Contabilidade no Brasil. Religioso, ele sonha com a unificação das igrejas cristãs

**M**estre, doutor e livre-docente em Contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/ USP), professor e pesquisador do mestrado em Contabilidade na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), onde é professor adjunto há mais de 30 anos, e autor de 29 livros publicados na área contábil, José Carlos Marion cresceu observando o pai, pedreiro, edificando casas. Encantado com a ideia de fazer algo parecido quando crescesse, chegou a pensar em se tornar engenheiro ou arquiteto. “Quando comecei o curso médio, arrumei emprego de vendedor de livros. Logo depois, ingressei em uma empresa que fazia análise financeira. Eu era uma espécie de *office boy*, de arquivista, não conhecia nada do mundo dos negócios. Eu via os analistas financeiros, os contadores, avaliando e dando diagnósticos para as empresas para fins de crédito, de financiamento. Esses relatórios pareciam interessantes e eu comecei a observá-los”, recorda-se. “Eles mostravam os pontos fracos e fortes das organizações, assim como as perspectivas; davam sugestões de como melhorar a empresa, maximizar a rentabilidade e melhorar a liquidez; eu não conhecia nenhum desses termos, mas achava fascinante.”

De repente, relembra Marion, ele teve uma espécie de epifania: “Percebi que o

contador é o médico de empresas”, conta. “Eu pensava em como devia ser bom ter essa capacidade de encontrar as células cancerosas de uma empresa, de encontrar um jeito de eliminá-las; pensava em como seria importante fazer uma medicina preventiva para que a empresa crescesse e se desenvolvesse”, diz. “Foi assim que decidi ser contador. Eu trabalhava no centro de São Paulo, por isso optei pela antiga Faculdade Álvares Penteado, que hoje é a FECAP. Escolhi pela praticidade e só depois fiquei sabendo que ela era a primeira escola de negócios do Brasil.”

Nascia assim uma carreira repleta de sucessos.

## RECUAR PARA DESLANCHAR

Um dos contadores que Marion conheceu na época em que trabalhou na empresa de análises financeiras foi Adelino Dias Pinho, ex-presidente da 5ª Seção Regional do Ibracon - Gestão 2012/2014, que ele descreve como “um dos analistas mais relevantes, dono de uma capacidade enorme”. Segundo Marion, foi “um susto” quando Dias Pinho pediu demissão e migrou para uma firma de auditoria. “Mas eu percebi que ele estava fazendo um planejamento de carreira e aquilo me inspirou. Também optei, tempos depois, por mudar de emprego. Fui para uma pequena metalúrgica, na qual tive a chance de conhecer todos os departamentos:

produção, marketing, recursos humanos, custos”, rememora.

Marion aproveitou a chance para desenvolver seus conhecimentos e seu potencial, principalmente na parte tributária. “Recuei um pouco para depois deslanchar e esse foi um fato marcante na minha vida”, constata.

Já graduado, Marion se propôs a lecionar no Curso Técnico de Contabilidade. Sua intenção era estudar mais, pesquisar e desenvolver-se. “Logo veio o convite para dar aulas em uma faculdade e eu me candidatei a fazer mestrado na FEA/USP. Considero-me um privilegiado, porque logo tive a oportunidade de me tornar professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Graças a essa experiência, pude perceber que existia um divórcio entre os órgãos de classe e as universidades e os cursos superiores de Contabilidade”, comenta.

Na USP, Marion conheceu o professor Ernesto Rubens Gelbcke (ver Perfil da Ed. 34 desta Revista), que o apresentou aos órgãos da classe contábil. “Fui convidado para ser conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) e aceitei o convite. A partir daí, comecei a me relacionar mais com o Sindicato dos Contabilistas e com o Ibracon. Comecei a perceber que poderíamos ser parceiros, ou seja, que a universidade e os órgãos de classe poderiam se aproximar, e de fato isso foi acontecendo. Foi uma experiência muito boa assistir a essa união dos órgãos de classe com a Academia.”

#### SONHOS REALIZADOS

Nascido em São Paulo em agosto de 1949, Marion passou a infância em Jundiá (SP), cidade para a qual se mudou com a família aos três anos de idade. “Meu pai, Armando Marion, comprou um sítio e passou a exercer a profissão de pedreiro, que ele já conhecia. Até a adolescência, eu ajudava meu pai na nossa plantação de uva. Eu gastava cerca de meia hora para ir e



Foto: arquivo Ibracon

**PERCEBI QUE O  
CONTADOR É O MÉDICO  
DE EMPRESAS. EU  
PENSAVA EM COMO  
DEVIA SER BOM TER  
ESSA CAPACIDADE  
DE ENCONTRAR AS  
CÉLULAS CANCEROSAS  
DE UMA EMPRESA, DE  
ENCONTRAR UM JEITO  
DE ELIMINÁ-LAS**

meia hora para voltar para a cidade, na escola Padre Anchieta, onde cursei o ginásio”, relata.

Marion relembra da vontade que sentia de um dia viajar de avião sempre que via as aeronaves indo e vindo do aeroporto de Viracopos, em Campinas (SP).



Momento especial: Padre Douglas, Marion, Pastor Efigenio e Pastor Cascaldi

“Eu sonhava em um dia cruzar os céus a bordo de um daqueles aviões. Nem imaginava que um dia seria professor e, de tanto viajar para ministrar cursos, acabaria me cansando de voar”, observa, divertido.

A mudança para São Paulo aconteceu quando Marion já estava no colegial. “Meu pai ficou doente e achei importante arrumar um emprego e ajudar minha mãe, dona Durvalina. Eu era o mais velho. Tenho duas irmãs, Marilena e Elisabete, e dois irmãos, Emílio e Marco”, comenta. “O meu pai morreu muito jovem, aos 42 anos, provavelmente com doença de Chagas, embora na época não tenham feito um diagnóstico exato. Minha mãe partiu aos 87, cerca de quatro anos atrás”, afirma.

Sonhos mais recentes também têm se realizado na vida de Marion: um deles foi o de escrever um livro em coautoria com os professores Sérgio de Ludícibus e Eliseu Martins. “No livro, que se chama *Carta aos Estudantes de Contabilidade*, descrevemos toda a nossa experiência acadêmica e profissional. Quisemos transmitir aos estudantes e profissionais de Contabilidade conhecimentos úteis para o planejamento da carreira e para que eles aproveitem as oportunidades.”

Ainda no campo dos sonhos que teve e tem, Marion fala sobre seu trabalho como professor de Normas Internacionais de Contabilidade, para alunos de mestrado, e da disciplina de Metodologia do Ensino

da Contabilidade: “O ensino da Contabilidade sempre foi centrado no professor, com aulas expositivas, mas hoje temos outras metodologias. Meu sonho é cada vez ajudar mais a qualidade do ensino, cuidando para que os futuros professores não sejam excessivamente técnicos.”

#### FAMÍLIA GRANDE E FELIZ

Marion relata que conheceu a esposa, Márcia Maria Costa Marion, durante uma viagem para a cidade de Pedreira, no interior paulista. Estão juntos há 48 anos. Ela é formada em Letras, com especialização em Inglês: “Minha esposa é uma mulher muito culta, que gosta de ler”, orgulha-se. “Temos quatro filhos: Alexandra Daniela, Melissa, Arnaldo e Nathan”, prossegue. “Daniela me deu duas netas, a Sara e a Sofia. A Melissa tem três filhos: Lilian, Nicolas e Levi. O Arnaldo também tem três filhos: Gabriel, Pietra e Daniel. E o Nathan é pai de dois: Arthur e Cecília. Ao todo, então, eu e Márcia temos dez netos”, enumera Marion.

#### UM HOMEM DE FÉ

Depois de um encontro com jovens cristãos no centro de São Paulo, que o presentearam com um Novo Testamento, Marion começou a ficar cada vez mais ligado à religiosidade. Com a esposa, chegou a



Foto: arquivo Ibracon

ministrar palestras em encontros de noivos na Igreja Católica, mas tornou-se evangélico para, em suas palavras, “ter mais liberdade de prestar serviços a Deus”.

Marion relata que seu atual trabalho religioso consiste em buscar “a unidade

do Corpo de Cristo”. Ele explica: “Nós atuamos em várias frentes. Temos uma unidade com os católicos, aqui em Jundiá, e temos uma em nível nacional, que se chama ENCRISTOS (Encontro de Cristãos em Busca da Unidade e Santidade), que visa à unidade da igreja, porque Jesus, no Evangelho de João, 17:21, ora ao Pai para que nós sejamos um, para

que o mundo conheça que ele foi enviado. Temos também a unidade com Judeus Messiânicos, que são aqueles que reconhecem que Jesus Cristo é o Messias. Buscamos essa unidade da Igreja

com Israel, mas esse Israel Messiânico. Nessa área, eu tenho três livros escritos. Trata-se de um projeto muito desafiador e muito difícil, porque infelizmente existem muitas divisões na igreja cristã”, comenta.

#### GRATIDÃO

Professor e pregador vocacionado, Marion costuma ministrar a palestra “Contabilidade: uma profissão fascinante”, na qual destaca que a Contabilidade é uma ciência de informação. “Hoje, nós vivemos naquilo que chamamos de Gestão do Conhecimento; então, quem tem o conhecimento tem o poder, e por aí podemos ver a impor-

tância da Contabilidade, uma vez que ela é a uma ciência do conhecimento”, ressalta.

Ele conta que, no Brasil, a empregabilidade é de 100% para aqueles que se dedicam à profissão contábil. “Temos mais

**MEU SONHO É CADA VEZ AJUDAR MAIS A QUALIDADE DO ENSINO, CUIDANDO PARA QUE OS FUTUROS PROFESSORES NÃO SEJAM EXCESSIVAMENTE TÉCNICOS**



Foto: arquivo Ibracon

Professor Sérgio de Iudicibus, Reynaldo Lima Júnior e José Marion, durante realização do Conbcon 2019

de 50 especializações, ou seja: o profissional contábil pode, dentro da Contabilidade, exercer o seu dom, porque há um amplo leque de alternativas dentro do exercício profissional. Na palestra que mencionei, eu cito algumas opções interessantes de planejamento e de especialização no campo da Contabilidade, e a auditoria independente vem sempre em primeiro lugar”, garante.

De acordo com Marion, a auditoria é também o melhor antídoto contra a corrupção: “Na obra Contabilidade Internacional, do professor Jorge Nyama, é mostrado o número de auditores por 100 mil habitantes em diferentes países”, salienta. “Uma boa auditoria reduz o nível de corrupção, e há países em que existe auditoria até no próprio Governo. Hoje, vivemos essa ascensão da Contabilidade Internacional e os avanços da tecnologia e da Contabilidade 4.0. Felizmente, as empresas de auditoria têm atendido a essas novas demandas.”

Ele observa que, hoje, a mesma Contabilidade é praticada em todos os países



Foto: arquivo pessoal

**Marion, com apenas um ano de idade**

do mundo: “Há exceções, mas nós temos uma profissão globalizada. Enfatizo isso para olharmos nesse sentido: os profissionais contábeis não se formam apenas para o Brasil, mas para o mundo; por isso, aconselho a trabalhar pesado e se empenhar. Essa é a melhor maneira de garantir um bom futuro”, conclui. ✓



Foto: arquivo pessoal

**Marion, a esposa Márcia, filhos e filhas, genros e noras, netos e netas**





## A CONFIRMATION ajuda a descobrir e evitar fraudes no processo de confirmações de auditoria

1.5 milhão de auditores, banqueiros e profissionais da área financeira em todo mundo utilizam a CONFIRMATION. **Saiba mais >**



### Apenas um clique

Seus clientes clicam em um botão diretamente do email e autorizam que os seus auditores realizem as confirmações de auditoria necessárias junto aos seus bancos.



### Comunicação segura

A comunicação através da CONFIRMATION traz resultados seguros, claros e digitais para os trabalhos de auditoria

# Combater a fome e lutar pela vacina

VISITE O HOTSITE: [WWW.IBRACON.COM.BR/NOSSOAPOIO/](http://WWW.IBRACON.COM.BR/NOSSOAPOIO/)

Com essas metas, campanha liderada pelo Ibracon busca mobilizar firmas de Contabilidade e Auditoria Independente e a sociedade no enfrentamento dos problemas trazidos pela pandemia

“Além da dor pela perda de vidas, a pandemia tem agravado o problema da fome em todo o país. A sociedade precisa da nossa ajuda. Estamos todos devastados, mas temos que agir, dar o nosso apoio àqueles que mais precisam. É por isso que o Ibracon está mobilizando o setor para ajudar aos mais necessitados. Juntos, apoiamos um grupo de instituições que vem realizando campanhas de

doação por todo o país. Queremos convidar todo mundo a fazer parte desse esforço, a oferecer sua contribuição. O combate à fome e a ampliação da vacinação têm pressa. Conheça as iniciativas que estamos apoiando, inclusive o Movimento Unidos pela Vacina. Participe. Colabore. Quando nos unimos, o nosso impacto é maior.”

Com estas palavras, o presidente do Ibracon Nacional, Valdir Coscodai, tem convocado o setor e a sociedade a mobilizar esforços em prol da dignidade humana neste difícil momento para o país. No hotsite da Campanha: [www.ibracon.com.br/nossoapoio](http://www.ibracon.com.br/nossoapoio), os interessados são orientados a respeito de como prestar apoio a uma dezena de instituições. A página também disponibiliza vídeos de endosso de CEOs de firmas de auditoria e de outras lideranças do Ibracon.

Lembramos que se trata de uma ação apolítica e sem interesses comerciais, que dá visibilidade a instituições que já são parceiras de diversas firmas de auditoria, em âmbito nacional, e que estão com campanhas de arrecadação de alimentos em curso.



## CAMPANHAS APOIADAS

### AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA

**Campanha:** Brasil sem Fome

**Objetivo:** Arrecadar alimentos para atender a 26 estados e o Distrito Federal, beneficiando cerca de 45.000 famílias.

### AMIGOS DO BEM

**Campanha:** A situação de fome se agravou – Ação Emergencial

**Objetivo:** Auxiliar 15.000 famílias em situação de vulnerabilidade social.

### FRENTE NACIONAL ANTIRRACISTA

**Campanha:** Fome mata. Panela cheia salva.

**Objetivo:** Arrecadar recursos para a compra de cestas básicas para pessoas em situação de vulnerabilidade.

### CUFA – MÃES DA FAVELA

**Campanha:** Fundo solidário Covid-19 para Mães das Favelas

**Objetivo:** Entregar cestas básicas em cerca de 5.000 favelas distribuídas em diferentes localidades.

### FUNDAÇÃO DE BANCOS SOCIAIS

**Campanha:** Doe alimentos

**Objetivo:** Fornecer cestas de alimentos para entidades benemerentes de 34 cidades gaúchas. A ação impactará cerca de 30.000 famílias.

### GERANDO FALCÕES

**Campanha:** Corona no paredão

**Objetivo:** Doar cestas básicas para 22.756 famílias cadastradas.

### INSTITUTO PROJETO CAPACITA-ME

**Campanha:** Campanha de alimentos

**Objetivo:** Arrecadar e doar alimentos para 900 famílias do extremo sul da cidade de São Paulo.

### REDES DA MARÉ

**Campanha:** Maré diz não ao coronavírus

**Objetivo:** Arrecadar e distribuir cestas de alimentos e kits de higiene pessoal e de limpeza aos



moradores das 16 favelas da Maré, no Rio de Janeiro. São 500 famílias atendidas pelo projeto.

### TEM GENTE COM FOME

**Campanha:** Se tem gente com fome, dá de comer!

**Objetivo:** Levar cestas básicas para 222.895 famílias em situação de vulnerabilidade, já mapeadas em todo o território nacional.

### VOCAÇÃO

**Campanha:** Alimentando Esperança

**Objetivo:** Beneficiar 1.026 famílias de 13 organizações da sociedade civil conveniadas à entidade Vocação.

### UNIDOS PELA VACINA

Além das entidades mencionadas, o Ibracon presta seu apoio ao movimento Unidos Pela Vacina, uma organização da sociedade civil que reúne centenas de entidades, empresas, associações e ONGs que lutam para viabilizar a vacinação de todos os brasileiros até setembro de 2021.

Apartidário e sem interesses comerciais, o grupo se dedica a gerar engajamento com foco na solução – no caso, a ampliação da cobertura vacinal em todo o Brasil, sem a qual ficará cada vez mais difícil retornar à normalidade e começar o imprescindível processo de recuperação econômico. Hoje, 14 milhões de brasileiros estão à procura de emprego.

Uma premissa do movimento é não reclamar nem procurar culpados: em vez disso, busca-se dialogar com os governos em todas as esferas, sempre com o olhar voltado para o futuro, em busca de soluções rápidas e efetivas. ✓

## Como participar?

No hotsite [www.ibracon.com.br/nossoapoio](http://www.ibracon.com.br/nossoapoio) você poderá conhecer as instituições e projetos elencados e saber como apoiar o de sua preferência.

Contamos com o apoio e a colaboração de todos, em especial dos associados ao Ibracon – Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, seja com a divulgação da Campanha ou com a contribuição aos projetos que estão no hotsite.

### FIRMAS DE AUDITORIA APOIADORAS

Para divulgar a Campanha nas redes sociais e demais canais de comunicação da sua firma, entre em contato pelo e-mail [comunicacao@ibracon.com.br](mailto:comunicacao@ibracon.com.br) para receber os materiais de apoio e as orientações para inclusão do logotipo da firma.

Contamos com o apoio e a colaboração de todos para que nossa mensagem e nosso esforço possam chegar a mais pessoas, formando uma grande rede de apoio.

O combate à fome e a vacinação têm pressa.

# Ibracon lança o Programa ISQM 1

## Gestão da Qualidade na Auditoria

Já em processo de credenciamento para o Programa de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Programa atende a uma necessidade imediata das firmas de auditoria, que necessitam entender as mudanças e planejar sua implementação dentro dos prazos estabelecidos

A partir de 15 de dezembro de 2022, entra em vigor a Norma Internacional de Gestão da Qualidade voltada às firmas de auditoria independente. Denominada International Standard on Quality Management (ISQM) 1, a Norma é uma atualização da International Standard on Quality Control (ISQC), da Federação Internacional dos Contadores (IFAC, na sigla em inglês).

A Norma prevê uma abordagem de Gestão da Qualidade baseada em riscos e preconiza que sua implementação seja feita de acordo com a natureza e as circunstâncias de atuação da firma. Neste sentido, é fundamental que cada firma defina seus próprios objetivos, as figuras de monitoramento e os indicadores de desempenho por meio dos quais serão feitas avaliações constantes e providenciadas as eventuais “remediações”.

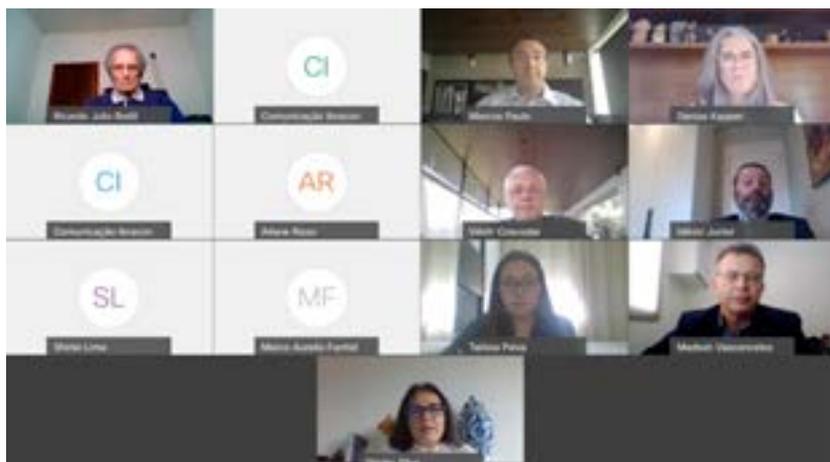
O objetivo é ganhar agilidade tanto na identificação de riscos quanto na implantação das soluções necessárias.

Para auxiliar as firmas a lidarem com esse novo desafio, o Ibracon lançou o Programa de Implementação da ISQM 1 – Gestão da Qualidade na Auditoria. Já em processo de credenciamento para o Programa de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o programa atende a uma demanda imediata das firmas de auditoria, que necessitam entender as mudanças e planejar sua implementação dentro dos prazos estabelecidos.

### PROGRAMA FOI LANÇADO COM WEBINAR

No dia 20 de abril, o Ibracon realizou webinar com o tema “Gestão da Qualidade na Auditoria como pilar da sustentabilidade organizacional”. O evento *online* marcou o lançamento do Programa de Implementação da ISQM 1 – Gestão da Qualidade na Auditoria.

Na ocasião, o presidente do Ibracon, Valdir Coscodai, destacou a importância do evento e das Normas de Gestão da Qualidade emitidas pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). São elas: a já mencionada International Standard on Quality Management 1 – Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, or Other Assurance or Related Services Engagements (ISQM 1); a International Standard on Quality



Evento de lançamento do Programa de Implementação da ISQM 1 - Gestão da Qualidade na Auditoria

Management 2 – Engagement Quality Reviews (ISQM 2); e a International Standard on Auditing 220 (Revised) – Quality Management for an Audit of Financial Statements (ISA 220).

Os documentos atualmente estão em processo de tradução e revisão pelo Ibracon para passarem posteriormente por audiência pública e serem aprovados e emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

“Vale lembrar que a ISQM 1 é apenas parte de algo maior: os QM standards”, ressaltou o presidente do Ibracon. “A nova norma deve ser vista como resposta da profissão ao ambiente em mudanças, aos desafios de se ter meios eficazes de controle de qualidade”, acrescentou.

Além de Coscodai, estiveram presentes Idésio Coelho, vice-presidente Técnico do CFC e membro do Board da IFAC; Madson Vasconcelos, gerente de Normas de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Denise Kapper, consultora especializada em Gerenciamento por Processos, Sistemas de Gestão e Estratégia Organizacional; Marcos Paulo, sócio da PwC Brasil; e Ricardo Júlio Rodil, sócio da Crowe Macro Brasil.

Shirley Silva, diretora de Desenvolvimento Profissional do Ibracon Nacional, foi a responsável pela moderação.

### NOVAS NORMAS VALEM PARA TODAS AS FIRMAS

Em sua fala, Coelho destacou que as novas normas vão valer para firmas de todos os portes – pequenas, médias e grandes – e que caberá ao CFC democratizar a oportunidade de discutir essas normas. Ele também salientou a importância da Educação Profissional Continuada, especialmente para as firmas menores, que vão necessitar de apoio e treinamentos para poderem se adequar de maneira efetiva às novas exigências e diretrizes.

Coelho afirmou, ainda, que a Norma fala de proporcionalidade. Assim, a firma

que tem um só sócio, por exemplo, vai precisar analisar a norma e adaptá-la de forma proporcional à sua realidade.

Monitoramento contínuo, melhora constante de processos e possibilidade de corrigir rumos em tempo real: estes e outros benefícios acompanham as versões finais do conjunto das Normas de Gestão da Qualidade, destacou Madson Vasconcelos, gerente de Normas de Auditoria da CVM.

“Sai o simples *check-list* e entra o espírito crítico”, explicou. Vasconcelos também observou que o Programa oferecido pelo Ibracon será fundamental nesse processo. ✓

### Programa reformulado com inscrições abertas

Após evento de lançamento, o Ibracon ouviu as partes interessadas e efetuou alguns ajustes no seu Programa de Implementação da ISQM 1- Gestão da Qualidade na Auditoria.

O Programa é dividido em módulos, e as inscrições para o primeiro deles – denominado Introdução à Gestão da Qualidade ISQM 1: Apresentação e abordagem dos principais conceitos de Gestão da Qualidade – já estão abertas.

O módulo será realizado entre os dias 20/07 e 24/09, às terças e quintas-feiras, sempre das 18 às 20 horas, totalizando 24 horas de carga horária.

Todas as informações estão disponíveis no **hotsite do Programa:**  
<http://www.ibracon.com.br/isqm/>



# A exigência de programas de integridade em contratações públicas

Com o advento da nova lei, um programa de integridade passa a ser mais um elemento na gestão e mitigação de riscos de corrupção no contexto contratual

**E**m abril de 2021, foi publicada a Lei 14.133/21, nova lei geral de licitações e contratos, aplicável em todo território nacional, em todos os entes federativos e pelos três poderes. Há muito aguardada, a nova lei inova em pontos críticos da relação público-privada, com destaque para a atuação preventiva à prática de irregularidades, ao expressamente prever a adoção de um programa de integridade, em situações específicas, por parte dos licitantes ou contratantes. Trata-se, sem dúvida nenhuma, de um marco no reconhecimento, por parte do Estado, do papel dos programas de integridade no combate a corrupção e outras fraudes no contexto das relações entre empresas e a administração pública. A contrário da Lei 12.846/13 (a Lei Anticorrupção), que considera o programa de integridade exclusivamente em um contexto de sanção, em que um dano deve ser reparado, a nova norma destaca o programa de integridade em seu viés preventivo, em seu propósito maior e precípuo: evitar, tão logo a relação contratual entre Estado e particular se inicie, a ocorrência de dano à administração e ao interesse público.

Com o advento da nova lei, um programa de integridade, entendido como um conjunto de medidas voltado para a

criação de uma cultura organizacional de integridade e para a prevenção, detecção e reparação de atos de corrupção e outras fraudes, passa a ser mais um elemento, considerado pelo Estado, na gestão e mitigação de riscos de corrupção no contexto contratual. A nova lei traz a obrigatoriedade de implantação, no prazo de até seis meses, a contar de celebração do contrato administrativo, de um programa de integridade, por parte do contratante, nos casos de obras, serviços ou fornecimentos de grande vulto (Art. 25, §4º); coloca a existência de programa de integridade entre os critérios de desempate em licitações (Art. 60, IV); prevê a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade como atenuantes na aplicação de sanções (Art. 156, §1º); e, por fim, estatui a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade como condição de reabilitação (Art. 163, parágrafo único).

Por ser uma lei de alcance nacional e obrigatória para todos os entes federativos, a lei representa relevante veículo de disseminação da importância dos programas de integridade. A regulamentação da lei representa a tão aguardada oportunidade de se conferir segurança jurídica ao tema, posto que diversos entes federativos

já haviam adotado normas próprias, com diferentes parâmetros e metodologias, em relação à exigência de programas de integridade. Ainda que a obrigatoriedade esteja presente somente nas contratações de grande vulto e como critério para reabilitação, a lei promove a adoção de programas de integridade nos demais dispositivos ao trazer para o licitante um diferencial para os casos de desempate e, para o contratado, a possibilidade de abrandamento das sanções em função do programa.

Observa-se, contudo, que a oportunidade decorrente da nova norma em relação à disseminação e consolidação da importância de programas de integridade pressupõe alguns cuidados a serem tomados no momento de sua regulamentação e aplicação no caso concreto. Cuidados esses que, caso não devidamente contemplados, poderão não somente ofuscar os efeitos positivos da nova lei, mas também resultar em programas de integridade meramente formais, sem qualquer efetividade em relação a seu propósito: prevenir atos de corrupção por meio de uma cultura organizacional de integridade.

Assim, visando garantir o sucesso do dispositivo legal, vislumbra-se os seguintes cuidados, entre outros, a serem contemplados: (i) a definição de parâmetros, conforme as boas práticas de mercado; (ii) a adoção de uma metodologia de avaliação adequada, seguindo metodologias já existentes; e, (iii) o fortalecimento das ações de promoção e sensibilização, por parte do Estado, em relação ao propósito de um programa de integridade.

#### **A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS CONFORME AS BOAS PRÁTICAS**

Observa-se que a nova lei não explica o que seria um programa de integridade,

decorrendo a definição apresentada neste artigo da doutrina e de outros diplomas legais. A lei, ainda, não apresenta os parâmetros ou medidas de um programa de integridade, ou seja, os elementos que, quando considerados conjuntamente, representam o programa. A lei também silencia em relação a pontos a serem levados em consideração quando da adoção de um programa de integridade, notadamente o perfil de risco; características da relação contratual com a administração pública; e especificidades da empresa, como porte, complexidade hierárquica, ramo de atuação, entre outros. Finalmente, a lei, em seu artigo 25 parágrafo 4º, traz um prazo de seis meses, a contar da celebração do contrato, para a implantação de um programa de integridade, prazo esse que, para a grande maioria das empresas, não será suficiente para devida adoção de um programa adaptado às suas necessidades.

Assim, se as exigências relacionadas à implantação de um programa de integridade forem desproporcionais, se os riscos de integridade existentes na relação contratual não forem mapeados e se o perfil da empresa não for devidamente considerado, paira o risco de o resultado ser contrário ao fomento pretendido, na medida em que desestimularia as empresas em planejar adequadamente a implementação ou aperfeiçoamento de seu programa de integridade, de modo incremental e focado na efetividade. Mais do que isso, o descompasso entre a implementação do programa e os riscos contratuais mapeados pode gerar programas de integridade que não mitigam os riscos oriundos da relação contratual criada. A experiência mostra que programas implementados de maneira açodada, sem planejamento, não balizados por um efetivo



Alexandre Krugner

Foto: divulgação

mapeamento de riscos e sem a correta compreensão de seus propósitos, com o objetivo exclusivo de cumprir uma obrigação legal, resulta em falta de efetividade e engessamento da gestão da empresa, não prevenindo a ocorrência de irregularidades, o que prejudica tanto a empresa quanto o interesse público.

O decreto regulamentador dos dispositivos que versam sobre programas de integridade na nova lei terá um verdadeiro efeito regulatório, impactando todo o mercado brasileiro, ao trazer de forma clara e alinhada com as boas práticas nacionais e internacionais, os parâmetros de um programa de integridade e as especificidades da empresa que devem ser levadas em consideração.

#### **A ADOÇÃO DE UMA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO ADEQUADA**

A nova lei não versa sobre a metodologia de avaliação do programa de integridade por parte da administração pública, limitando-se a conferir a regulamento posterior a definição da forma de comprovação, por parte da empresa, do programa de integridade.

Registra-se que, para cada parâmetro de um programa, para cada medida adotada, há uma forma específica de comprovação, havendo um documento ou evidência própria para cada aspecto do programa, não existindo um único documento que, por si só, represente a existência, aplicação e efetividade do programa adotado. Considerando sua essência multidisciplinar, que contempla, entre outros, aspectos de gestão empresarial, formação de cultura, controles internos e relação com terceiros, as formas de comprovação devem, necessariamente, refletir as diferentes naturezas de cada medida.

Além das diferentes formas de comprovação, considerando a natureza de cada parâmetro, tem-se que a maioria dos parâmetros terão formas diferentes de comprovação a depender do estágio em que se encontram. Registra-se que, grosso modo, um programa de integridade apresenta três estágios: o primeiro estágio seria o da mera existência, em que a empresa adota políticas, procedimentos e controles específicos, formalizando-os e aprovando-os devidamente; o segundo estágio seria o da aplicação, momento em que os procedimentos e controles adotados no primeiro estágio começam a ser utilizados no dia a dia da organização; e, o terceiro estágio, da efetividade, em que o programa começa a gerar os efeitos necessários. Observa-se que, em relação ao parâmetro “políticas e procedimentos”, ao ser avaliada uma política anticorrupção, por exemplo, a evidência de sua existência seria o texto aprovado da própria política, se tal texto contempla os riscos da organização e se traz procedimentos e controles suficientes para garantir que a política será utilizada. A evidência de aplicação de tal política anticorrupção, por outro lado, não será o texto da própria política, mas sim os documentos que comprovam que os procedimentos e controles elencados na política foram, de fato, utilizados (por exemplo: relatórios assinados, formulários preenchidos, atas de reunião que versam sobre o tema); e, por fim, a evidência de efetividade da política anticorrupção não resultará da análise exclusiva do texto da política e dos documentos de aplicação, mas sim da avaliação sistêmica do programa, em sua totalidade, em que diversas situações poderão ser aceitas como evidência de efetividade como, por exemplo, a recusa de contratação de um terceiro em virtude de

seu perfil de risco, a tempestiva identificação e saneamento de uma falha e o conhecimento e confiança dos empregados no programa de integridade.

Observa-se, assim, que a metodologia de avaliação deve considerar todos os pontos destacados acima, não sendo possível, por exemplo, aceitar um só documento como evidência de todo um programa, a exemplo de uma certificação, vez que esta não demonstra se o programa foi adotado de acordo com o perfil da empresa, não denota a existência de uma cultura organizacional de integridade, não representa comprovação da aplicação, dia a dia, do programa e não traduz em efetividade. Adicionalmente, a certificação representa uma fotografia do programa de integridade da empresa, em um momento específico, não demonstrando o caráter dinâmico e evolutivo de um programa de integridade, o qual deve ser avaliado ao longo do tempo e permitir, conforme exigido pela própria lei 14.133/21 (Art. 156, V e Art. 163 parágrafo único), a avaliação do seu aperfeiçoamento. Nesse sentido, a avaliação do programa no contexto da contratação pública, que representa um verdadeiro processo de conhecimento daquele fornecedor ou prestador de serviços, deve, necessariamente, contemplar o caráter multidisciplinar e evolutivo da adoção do programa, permitindo à administração pública averiguar o alinhamento do programa de integridade da empresa contratada à realidade de gestão de riscos do contratante.

Por sorte, o mercado brasileiro já conta com metodologias de avaliação de programas de integridade que poderão inspirar a regulamentação da nova norma, a exemplo das metodologias desenvolvidas pela Controladoria-Geral da União para o

Programa Empresa Pró-Ética e para o cálculo do percentual redutor da multa da Lei Anticorrupção.

#### **O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO**

Como já destacado neste artigo, a nova lei não explica o que é um programa de integridade e qual seria seu propósito no contexto contratual; não elenca os parâmetros de um programa; e não delinea a sua forma de avaliação por parte da Administração Pública. Tais pontos serão objeto de regulamentação e seguirão as boas práticas existentes, mas o trabalho por parte da Administração Pública não pode se resumir a regulamentar e a avaliar no caso concreto, mas sim ser acompanhado do fortalecimento das ações de promoção e sensibilização para a adoção de programas de integridade.

Essencialmente, ações de promoção e sensibilização para a adoção de programas de integridade têm como objetivo apresentar ao mercado, de forma didática, objetiva e prática, a importância da adoção de práticas preventivas de irregularidades em organizações. Tais ações esclarecem o propósito de cada parâmetro, apresentam um passo a passo na implementação do programa, elencam exemplos de boas práticas e citam documentos usualmente aceitos como evidência da existência e aplicação do programa. A Controladoria-Geral da União atua diretamente na promoção do tema, elaborando cartilhas (vide a coleção “Programa de Integridade” disponível no portal da CGU), realizando eventos e gerindo projetos com tal objetivo.

Considerando o trabalho já desempenhado pela Controladoria-Geral da



Keyne Taniguchi

Foto: divulgação

União e por outros entes federados, poderia ser feita a indagação se seria realmente necessário o fortalecimento das ações de promoção e sensibilização. A resposta é um inegável sim.

Como já destacado, o cerne de um programa de integridade é a formação de uma cultura organizacional de integridade, cultura essa que, por definição, contempla elementos tangíveis e intangíveis, a exemplo das práticas não escritas de uma organização e da postura dos membros da alta administração, sendo, de forma resumida, um conjunto de comportamentos típicos daquele grupo de pessoas. Observa-se que, no contexto da nova norma, em que há obrigatoriedade de adoção do programa em situações específicas, a empresa fica obrigada a, na prática, ajustar sua cultura organizacional visando a prevenção de corrupção e outras fraudes; não basta, assim, implementar um controle ou divulgar um código de ética, sendo necessário que o comportamento dos integrantes da empresa, e principalmente os membros de sua alta administração, seja alterado.

A experiência mostra que um processo de mudança cultural, quando iniciado por questões externas à organização (obrigação legal ou contratual), só gera os efeitos desejados caso acompanhado de robustas ações educativas e de conscientização, que reiteram o propósito da nova cultura e como ela pode ser atingida, ou de um forte monitoramento por parte de terceiros, a exemplo do que é feito nos monitoramentos de acordos de leniência por parte da Controladoria-Geral da União. Idealmente, a nova cultura não pode ser imposta à organização e a sua alta administração, mas sim ser espontaneamente adotada após o genuíno convencimento, por parte da alta administração da organização, de que

aquela cultura deve ser adotada vez que se alinha aos interesses organizacionais. É nesse contexto, em que a adoção do programa de integridade é obrigatória, o que inclui um processo de mudança cultural, que o fortalecimento das ações de promoção e sensibilização se faz necessário. É através das ações de promoção e sensibilização que as organizações irão tomar conhecimento de que os resultados da implementação de um programa de integridade transcendem os custos e as barreiras de sua criação. Para muito além dos benefícios licitatórios ou mesmo financeiros decorrentes de um abatimento de multa, a adoção de um programa de integridade pode ser a base para o desenvolvimento de uma empresa sólida e comprometida com sua função social tanto nas relações público-privadas quanto nas relações estabelecidas com seus demais clientes e parceiros de negócio.

Um outro aspecto de uma ação de conscientização é dar o exemplo. A Administração Pública, ao exigir a adoção de um programa de integridade de seu fornecedor no contexto contratual, também deve mostrar que ela mesma faz seu papel para a prevenção de irregularidades. O exemplo gera comprometimento, gera convencimento de que o tema é benéfico para todos, em prol de toda sociedade, e que não representa um ônus imposto somente a um lado da relação comercial. Assim, a aplicação da nova norma, quando da efetiva avaliação do programa de integridade, deve ser acompanhada da demonstração, por parte da administração pública, de que o esforço preventivo deve ser feito por todos os envolvidos, com destaque as ações adotadas pelo Estado.

E esse esforço preventivo pelo Estado tem nome: integridade pública.

Interessante observar que, no âmbito do Poder Executivo Federal, muito tem sido feito em relação a adoção de programas de integridade por seus órgãos e entidades. Um trabalho iniciado há mais de cinco anos pela Controladoria-Geral da União gerou importantes normativos, cartilhas, guias e eventos voltados especificamente à integridade no setor público, que tem sido fortalecida de forma exponencial. É esse o exemplo que deve ser dado ao setor privado: o exemplo de que o setor público também está fazendo seu papel na prevenção a atos de corrupção e outras fraudes através da adoção de programas de integridade por órgãos e entidades públicas.

Ainda, a administração pública deve, no contexto de planejamento da contratação (nos casos onde a norma exige a realização de análise de riscos na fase de planejamento da contratação), promover, fomentar e conscientizar os gestores públicos sobre a importância da análise de riscos de integridade. A análise de tais riscos, raramente observados nos programas de integridade avaliados pela CGU, tanto na esfera pública quanto na privada, é peça fundamental para a avaliação do programa de integridade da empresa contratada e, conseqüentemente, para a prevenção de tais riscos. Nesse sentido, o esforço preventivo e conscientizador da importância do levantamento de riscos de integridade deve ser promovido pelo Estado tanto na esfera pública quanto na privada.

## CONCLUSÃO

Espera-se que a nova lei de licitações amplie ainda mais o engajamento de todas as empresas que, de alguma forma, se relacionam com o poder público e que, a

partir de uma gestão de riscos de fraude e corrupção de forma eficiente, desenvolvam programas de integridade capazes de solidificar uma cultura de integridade. Do lado público, espera-se que a regulamentação da nova lei de licitações e contratos defina parâmetros e metodologia de avaliação que, de fato, favoreçam o desenvolvimento de programas de integridade capazes de prevenir riscos de fraude e corrupção e que estejam alinhados às características e riscos específicos de cada contrato.

Deve-se destacar que é fundamental, para todas as empresas que têm a administração pública como cliente, que se adiantem à regulamentação que está por vir e iniciem, o quanto antes, a construção de seu programa de integridade (caso inexistente). E que essa construção ou aprimoramento sejam balizados por parâmetros de efetividade alinhados às características específicas da empresa e capazes de promover uma cultura organizacional de integridade. Trata-se de uma forma de gestão de risco realizada pela própria empresa, uma vez que os programas de integridade das contratadas receberão atenção especial da administração pública, quanto a sua efetividade (e não mera existência), e uma vantagem competitiva, na medida que as empresas poderão conseguir os benefícios previstos na lei, em especial nas situações de desempate e reabilitação.

O combate à corrupção somente terá êxito caso todas as partes envolvidas façam seu papel. É a integridade, privada e pública, que conecta os esforços necessários para a prevenção de atos de fraude e corrupção no âmbito organizacional, promovendo uma mudança cultura em diversos setores da sociedade. ✓



Foto: divulgação

Pedro Ruske

\*Alexandre Krugner, Keyne Taniguchi e Pedro Ruske são auditores federais de Finanças e Controle

Este artigo reflete a opinião dos autores e não da Revista Transparência. A publicação não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizada pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso destas informações.



José Eduardo Pastore\*

*Ao condenar empresas, Justiça do Trabalho contraria o que prevê a legislação que versa sobre o tema; questão precisa ser discutida, pelo bem da segurança jurídica*

# Covid é acidente de trabalho?

**D**ecisões recentes da Justiça, em que empresas foram condenadas por acidente no trabalho em decorrência dos casos de Covid-19 entre seus empregados, reacende a polêmica: afinal, o empregador deve ser responsabilizado, sob o ponto de vista previdenciário e trabalhista, caso seu empregado apresente sintomas de Covid?

Ainda que a Justiça do Trabalho tenha decidido afirmativamente – em alguns poucos casos, ressalte-se! –, não é isso que se acha disposto na legislação que trata o tema.

Afinal, o que realmente diz a lei?

A Covid-19, como doença comum, não se enquadra no conceito de doença profissional (art. 20, inciso I da Lei 8.213/91), mas pode ser caracterizada como doença do trabalho conforme o art. 20, inciso II, da mesma lei, que assim dispõe:

---

*“doença adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente”.*

---

A Covid-19 não consta da lista prevista no Decreto nº 3.048, de 1999 (anexo II), mas pode ser reconhecida como doença ocupacional, aplicando-se o disposto no 2º do mesmo artigo 20:

*2º Em caso excepcional, constatando-se que a doença não incluída na relação prevista nos incisos I e II deste artigo resultou das condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relaciona diretamente, a Previdência Social deve considerá-la acidente do trabalho.*

Isto é o que está na lei. Mas, em recentes entendimentos que formam jurisprudência, vemos interpretações que vão no sentido contrário. E como isto é possível? Porque a lei é interpretada em um contexto jurídico e fático, como veremos a seguir.

O que a Justiça do Trabalho levou em consideração para caracterizar a Covid-19 como acidente do trabalho, em um caso determinado, foram as circunstâncias específicas do caso concreto, relacionadas à forma como o trabalho foi exercido – e se esta forma impôs riscos relevantes para o trabalhador.

Assim, em que pese não existir respaldo legal para classificar a contaminação por Covid-19 como acidente do trabalho, as empresas precisam se acautelar para que a regra não acabe se transformando em exceção.

Atenção: como regra, as empresas estão protegidas pela lei, ou seja, caso um trabalhador apresente os sintomas da Covid e esteja efetivamente com a doença, não se pode presumir que ela foi adquirida

no exercício do trabalho. Afinal, além de não estar listada como doença ocupacional, a Covid-19 tem caráter pandêmico – e isso, por si só, significa que ela pode ser adquirida em qualquer ambiente.

Ressalto, mesmo correndo o risco de parecer redundante: não se pode presumir que a Covid-19 tenha sido contraída no ambiente profissional tendo em vista que ela pode contaminar qualquer pessoa no transporte público, em ambientes festivos ou em uma simples ida ao supermercado.

### A LEI PREVÊ EXCEÇÕES

As características da doença, portanto, não permitem afirmar taxativamente que determinado trabalhador contraiu o Sars-CoV-2 (variante do coronavírus que causa a Covid-19) no local de trabalho. Este fato nos conduz a uma outra conclusão: ainda que um trabalhador apresente sintomas da Covid-19 e esteja com a doença propriamente dita, nada garante que ele a tenha adquirido no exercício das atividades laborais. A não ser que este trabalhador demonstre, por meio de perícia feita pelo INSS, aquilo que se denomina denexo causal. Ou seja: para caracterizar doença/acidente de trabalho, é necessário que a perícia demonstre especificamente a relação entre o trabalho que o indivíduo executa e sua contaminação pela doença.

Aqui vale acrescentar outra informação. Ainda que a lei não preveja taxativamente a Covid-19 como doença funcional, há exceções para os profissionais cujas atividades pressuponham a exposição direta ao vírus. São os casos dos médicos, enfermeiros e coletores de lixo hospitalares, por exemplo. Para esses profissionais, a legislação presume que, devido à exposição direta aos riscos de contrair a doença, em razão da especificidade do trabalho, é possível estabelecer e comprovar onexo causal entre suas atividades e sua contaminação, posto que estariam mais

sujeitos a acidentes de trabalho envolvendo o Sars-CoV-2.

Devemos ressaltar, entretanto, que esses casos são especiais. Como regra, o ordenamento jurídico não prevê o acidente do trabalho decorrente da Covid.

Por que, então, a Justiça do trabalho recentemente considerou a Covid-19 como acidente do trabalho, condenando a empresa a conceder ao trabalhador estabilidade de 12 meses?

A decisão se deu porque, para o magistrado, a empresa não comprovou que as medidas preventivas para evitar a doença tinham sido tomadas e observadas plenamente. Insere-se aqui o fator que pode relativizar a regra – isto é, que pode enfraquecer a presunção de que a Covid-19 não seja doença ocupacional nem acidente do trabalho: estamos falando da culpa da empresa.

O elemento culpa, em um contexto específico como este que mencionamos, ganha relevância.

A Constituição dispõe, em seu artigo 7º, inciso XXVIII, que é direito dos trabalhadores o seguro contra acidentes do trabalho. E especifica que este fica a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.

O dolo é a intenção de agir em desfavor do que dispõe a lei ou, contrariamente às obrigações assumidas, agir de má-fé; trata-se de enganar, mesmo com pleno conhecimento do caráter ilícito do próprio comportamento.

A culpa, porém, pode também advir da negligência, ou da falta de diligência (cuidado), na observância de norma de conduta. Isto é, trata-se de não prever o que poderia ser previsível, ainda que sem intenção de agir ilícitamente e sem conhecimento do caráter ilícito da própria ação.

No caso concreto que nos serve de exemplo, o magistrado observou que a empresa agiu culposamente, ou seja, por inação ou omissão. O empregador não

demonstrou ter tomado as medidas necessárias para evitar a disseminação da doença no seu ambiente; dessa forma, ele expôs seus trabalhadores a risco. Não foi este o único argumento, mas um dos mais importantes.

### MEDIDAS PREVENTIVAS

Para que a empresa não seja responsabilizada por acidente de trabalho decorrente da Covid-19, são essenciais algumas medidas, como as listadas a seguir:

- Proceda à adoção de todas as medidas preventivas/protetivas;
- Documente a adoção dessas medidas (por exemplo, pode-se documentar a aquisição dos equipamentos de proteção pessoal – EPPs – destinados à equipe, bem como o treinamento e/ou a disponibilização de textos, vídeos e/ou outros meios de conscientização a respeito do uso desses EPPs);
- Cumprir, e empenhar-se para que todos na empresa cumpram igualmente, todos os protocolos de segurança necessários a evitar a disseminação da Covid-19 no ambiente de trabalho. Tais cuidados abrangem o distanciamento físico, a alternância de horários de trabalho (turnos), o uso de máscaras, a disponibilização de álcool em gel, dentre outras medidas de prevenção;
- Manter um controle rígido de todas as normas de segurança mesmo após os empregados terem sido vacinados. Como tem sido amplamente divulgado em diferentes meios de comunicação, nenhuma vacina oferece 100% de proteção. Elas previnem o adoecimento severo, mas não impedem que o vírus circule – e este, eventualmente, pode atingir/adoecer alguém não vacinado ou com o sistema imunológico debilitado.

É de suma importância que as empresas documentem, como dito, todas as medidas que estão implementando na prevenção à Covid-19. Caso contrário, não conseguirão fazer esta prova perante o juiz

do trabalho e correrão mais risco de ser condenadas.

Também é fundamental que as empresas comprovem o caráter disciplinar dessas medidas, advertindo os trabalhadores que não as cumpriram. Aqui não se recomenda, para um caso extremo, a demissão por justa-causa do trabalhador que insiste em não cumprir as normas de segurança no que se refere à Covid-19. Mas, se a empresa identificar um caso grave de indisciplina nesse sentido, depois de ter advertido de todas as maneiras possíveis o trabalhador reincidente, recomenda-se a opção pelo desligamento deste empregado. Mas, reitero: sem justa-causa. O empregador deve pagar as indenizações devidas, com todas as verbas correspondentes.

Como se pode notar, a melhor vacina jurídica para as empresas é a prevenção. O adoecimento de um trabalhador pela Covid, tendo em vista a violência da doença, já é um fato grave; a ocorrência de uma morte é fato ainda mais grave. A mera possibilidade de que isso aconteça é fato suficiente para que todos os procedimentos preventivos sejam rigidamente observados.

A segurança jurídica trabalhista para as empresas passa necessariamente pela prevenção. A elisão da culpa depende de as empresas demonstrarem fortemente que estão implementando as medidas de segurança para evitar o contágio e a disseminação da Covid-19.

É mais do que urgente todos nos unirmos para que possamos superar esse momento difícil. Essa união pressupõe a observância estrita às medidas protetivas, como forma de evitar a propagação desse mal que já levou tantas vidas.

Este é o sinônimo de segurança jurídica que entendemos ser factível, e que vai, ao final, proteger as pessoas físicas dos trabalhadores e as pessoas jurídicas das empresas. ✓

\*José Eduardo Pastore é advogado Trabalhista, consultor e palestrante.

Este artigo reflete a opinião dos autores e não da Revista Transparência. A publicação não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizada pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso destas informações.



# Cabeça nas nuvens ou estratégia do mundo real?

A EY-Parthenon desenvolve e entrega estratégias do mundo real para ajudar seus clientes a reimaginar seus ecossistemas e reformular seu futuro.

[ey.com.br/parthenon](https://ey.com.br/parthenon)



Quanto melhor a pergunta, melhor a resposta.  
E melhor se torna o mundo de negócios.

### **Curadores da Fundação IFRS estabelecem Grupo de Pessoas Eminentes para orientar o trabalho sobre divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade**

No dia 7 de junho, os curadores da Fundação IFRS anunciaram o estabelecimento de um Grupo de Pessoas Eminentes, presidido por Jean-Claude Trichet, ex-presidente do Banco Central Europeu, para fornecer consultoria estratégica e aconselhamento aos curadores sobre a proposta de formação do Conselho de Normas Internacionais de Sustentabilidade e sua relação com iniciativas jurisdicionais. Após a primeira reunião, o grupo definiu uma agenda regular com os curadores. A ideia é complementar outros Grupos de Trabalho e Comitês estabelecidos pelos curadores, para apoiar seu trabalho na definição do papel da Fundação IFRS nas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

Na ocasião, os curadores também incentivaram os *stakeholders* a responder à consulta sobre as emendas propostas ao Estatuto da Fundação. O objetivo desta consulta é potencializar um novo Conselho de Normas Internacionais de Sustentabilidade (ISSB) dentro da estrutura de Governança Corporativa da entidade. A consulta pública, que recebe comentários até 29 de julho de 2021, foi lançada em abril, mês em que os curadores publicaram os resultados de outra consulta pública, realizada em dezembro de 2020, com o tema “Relatórios de Sustentabilidade”.

### **Feedback dos stakeholders indica ampla aceitação das Normas do Relatório do Auditor**

Em 2015, o International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) publicou novas normas de relatórios de auditoria para aumentar a comunicação, transparência e a relevância do Relatório do Auditor no interesse público. E, em 2 de junho de 2021, o IAASB publicou os resultados de uma consulta pública em que os *stakeholders* expressaram amplo apoio às normas de auditoria e seus impactos no Relatório do Auditor. Esse *feedback* indica que as normas atenderam aos objetivos do IAASB e resume os principais temas e pontos de vista compartilhados com o IAASB por meio do Post-Implementation Review (PIR) do Relatório do Auditor de 2020, bem como uma discussão realizada em setembro de 2020. O Grupo de Trabalho de Implementação do Relatório do Auditor do IAASB está considerando os *feedbacks* no desenvolvimento de suas recomendações do PIR que será emitido em setembro deste ano.

### **CFC divulga Nota de Esclarecimento: CTA 30 – Orientação aos auditores independentes**

No dia 1º de junho, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) divulgou Nota de Esclarecimento em resposta à “Nota sobre Norma do Conselho Federal de Contabilidade que interfere no exercício da advocacia”, veiculada em 27 de maio pela Ordem de Advogados do Brasil (OAB). De acordo com o CFC, o Comunicado Técnico CTA 30 - Orientação aos Auditores Independentes sobre a abordagem e os impactos na

auditoria de demonstrações contábeis de entidades envolvidas em assuntos relacionados à não conformidade ou suspeitas de não conformidade com leis e regulamentos, incluindo atos ilegais ou fraude, passou por audiência pública para a coleta de comentários até o dia 29 de maio, com ampla divulgação, inclusive no site do próprio Conselho.

O CFC informou ainda que a norma, assim como todas as outras anteriormente emitidas, não busca interferir na conduta ou em atos de gestão da administração da entidade que audita, ou de seus contratados para a realização de serviços de assessoria jurídica ou outros trabalhos, assim como não prevê criar situações de violação de sigilo profissional de advogados, como pontuado na nota da OAB. Prevê, sim, caminhos técnicos para essas situações considerando as obrigações legais que os contadores devem observar.

### **CVM divulga estudo sobre serviços de auditoria independente no mercado de valores mobiliários**

Em 2020, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) realizou pesquisa com 167 auditores independentes (com amostra composta majoritariamente por profissionais com mais de 10 anos de experiência - 77% dos respondentes), para obter a percepção desses regulados com relação aos programas exigidos pela ICVM 308. O resultado desse levantamento realizado pela Assessoria de Análise e Pesquisa /CVM foi veiculado em 31 de maio, juntamente uma avaliação do impacto das normas na concentração do mercado de auditores independentes. O estudo trouxe, ainda, uma análise exploratória sobre o assunto a partir de recomendações da Controladoria Geral da União (CGU).

### **Circular nº 05/2021 - Orientações SUSEP**

Em 27 de maio, o Ibracon disponibilizou a Circular nº 05/2021, com orientações aos auditores independentes sobre execução dos trabalhos de auditoria de Demonstrações Financeiras em atendimento aos requerimentos da Circular da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) nº 616, de 13/10/2020.

### **CFC emite Resolução e Ibracon veicula CT**

Em 27 de maio, o Ibracon disponibilizou a Circular nº 05/2021, com orientações aos auditores independentes sobre execução dos trabalhos de auditoria de Demonstrações Financeiras em atendimento aos requerimentos da Circular da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) nº 616, de 13/10/2020.

Sobre o tema, o Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou, em reunião realizada no dia 20 de maio, o Comunicado Técnico (CTO) 06. Esta Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) traz como ementa: “Orientação aos auditores independentes para os trabalhos de assecuração razoável em conexão com processo de relicitação dos contratos de parcerias aeroportuárias, para fins de cumprimento dos requisitos da Lei nº 13.448/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/2019 e para

fins de cumprimento da Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) nº 533, de 7 de novembro de 2019". Em 28 de maio, o Ibracon emitiu o Comunicado Técnico (CT) nº 01/2021, com orientações aos auditores independentes para os trabalhos de asseguarção razoável em conexão com processo de relicitação dos contratos de parcerias aeroportuárias, para fins de cumprimento dos requisitos da Lei nº 13.448/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/2019 e para fins de cumprimento da Resolução nº 533.

### **IESBA publica atualizações no Código de Ética**

Em maio, o International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) publicou novas revisões dos serviços de não asseguarção (Non-Assurance Services) e honorários, inclusas no Código de Ética Internacional dos Profissionais da Contabilidade. As revisões dos serviços de não asseguarção e das provisões relacionadas a honorários fortalecem os mecanismos de proteção à independência do auditor em duas áreas importantes com potencial de criar incentivos no comportamento do auditor para serviços de não asseguarção prestados aos clientes de auditoria e seus honorários. O pacote com as novas medidas inclui proibição abrangente para que as firmas de auditoria forneçam serviços de não asseguarção que possam criar uma ameaça na condução dos trabalhos para um cliente de auditoria que seja uma entidade de interesse público.

### **IASB emite alterações na norma IAS 12**

International Accounting Standards Board (IASB) divulgou, no dia 7 de maio, alterações na norma IAS 12 – Imposto Sobre a Renda. As alterações fazem parte do processo de melhoria contínua das Normas IFRS e fornecem esclarecimentos acerca de como as empresas devem contabilizar o imposto diferido em transações como arrendamentos e obrigações de desativação, bem como, para reduzir disparidade na divulgação de impostos diferidos sobre essas transações. As alterações serão aplicáveis para a emissão das demonstrações contábeis a partir de 1º de janeiro de 2023.

### **IAASB divulga pesquisa sobre o seu Plano de Trabalho para 2022-2023**

Em maio deste ano, o International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) divulgou pesquisa sobre seu Plano de Trabalho para 2022–2023. O objetivo da pesquisa é ajudar o IAASB a compreender os anseios dos seus *stakeholders* e, dessa forma, desenvolver seu Plano de Trabalho para 2022–2023.

### **Novas orientações aos auditores independentes são divulgadas pela CVM**

Auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) devem ficar atentos às novas orientações divulgadas pela autarquia. No dia 7 de maio, por meio do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SNC/GNA, a CVM detalhou pontos

relacionados à “atuação do auditor contábil independente no âmbito do mercado de valores mobiliários”. No documento, são abordados 21 tópicos que tratam de informações sobre registro, atuação e normas. As novas orientações decorrem da entrada em vigor, em 1º de abril de 2021, da Resolução CVM nº 23, que revogou a Instrução CVM nº 308/1999 e atualizou a regulamentação da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários. De acordo com o Ofício-Circular da CVM, com a vigência do novo normativo, continuam válidos e atualizados os fundamentos que orientam a atividade regulatória da autarquia sobre o tema.

### **IFAC incentiva uma abordagem de priorização de temas para relatar informações relacionadas à Sustentabilidade**

International Federation of Accountants (IFAC) divulgou, no dia 6 de maio, seu apoio a uma abordagem por blocos de prioridade para relatar as informações de Sustentabilidade, aprimorando o roteiro emitido anteriormente (The Way Forward). O objetivo é fomentar a discussão acerca de como essa abordagem pode fornecer um sistema global para informações consistentes relacionadas à sustentabilidade que melhor atenda às necessidades dos investidores e outras partes interessadas.

### **IFAC e ACCA divulgam resultados de pesquisa realizada com jovens da Geração Z**

Elaborado pela Associação de Contadores Certificados (ACCA) e pela International Federation of Accountants (IFAC), o relatório intitulado Geração Z e o futuro da Contabilidade reúne as opiniões de mais de 9.000 jovens, com idades entre 18 e 25 anos, que estão iniciando sua jornada no mercado de trabalho. Foram abordados temas como bem-estar, saúde mental e estabilidade no emprego. A ACCA e a IFAC consideram os dados obtidos muito relevantes para os empregadores, independentemente do setor.

### **Circular nº 04/2021 - Relato Integrado e a Resolução CVM nº 14**

No dia 5 de maio, o Ibracon emitiu a Circular nº 04/2021, com perguntas e respostas aos auditores independentes quanto ao Relato Integrado e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 14/2020. Em função da importância do tema, o Ibracon discutiu questões relacionadas ao assunto e produziu o conjunto de perguntas e respostas, com o objetivo de difundir entre seus associados as conclusões alcançadas, que podem nortear os trabalhos de asseguarção em relação ao Relato Integrado.



# Enfrentando os desafios do setor elétrico

Ex-coordenadora do GT Energia do Ibracon, Iara Pasion relembra a importância do trabalho que liderou em 1995, ano em que o programa de privatização do setor elétrico entrou em vigor



**Iara Pasion**  
Sócia líder em Infraestrutura e Energia da Deloitte até 2018

“Durante quase 15 anos, fui coordenadora do Grupo Técnico (GT) Energia do Ibracon. O grupo era responsável pela emissão de pronunciamentos técnicos contábeis e de auditoria específicos para a indústria de energia. Atuávamos em conexão com as agências reguladoras do mercado (CVM) e da indústria (Aneel). Fui relatora dos Comunicados Técnicos sobre assuntos da indústria de energia emitidos no período de 2000 a 2014. Quando o governo federal lançou o programa de privatização do setor elétrico, em 1995, o GT Energia tinha o objetivo de entender as preocupações das empresas, para poder formular uma posição da indústria. Um dos principais temas era o raciocínio de energia, que atingia duramente muitas empresas no país. Realizamos uma pesquisa internacional para analisar como certos assuntos regulatórios poderiam ser tratados contabilmente e, depois de muita discussão entre membros do GT,

empresas, CVM e Aneel, criamos os ativos e passivos regulatórios com base na legislação norte-americana (US GAAP).

Outro assunto relevante do período foi a implementação das Normas Internacionais de Relatório Financeiro no Brasil, as IFRS. A novidade impôs grandes desafios para as empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Havia muita resistência das empresas e o Ibracon sentiu a necessidade da emissão de um documento, o OCPC 05 – Contratos de Concessão, que adaptava as novas regras internacionais para as normas contábeis brasileiras, considerando os aspectos regulatórios nacionais em cada segmento. Mas, para vencer a resistência das empresas, tivemos que promover muitos treinamentos técnicos, até que os novos conceitos fossem digeridos. Depois desses episódios, o GT Energia do Ibracon adquiriu um respeito significativo tanto do mercado quanto da Aneel e da CVM. Desempenhamos papel fundamental à uniformização das práticas contábeis no setor e estabelecemos uma agenda trimestral de reuniões para discutir os assuntos do setor, fato que ajudou muito na definição do registro contábil para cada tema e facilitou informar a posição técnica para os controladores das empresas.”

PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO



# INSCRIÇÕES ABERTAS

20/07/2021 A 26/08/2021 - TERÇAS E  
QUINTAS-FEIRAS, DAS 18H ÀS 20H

## MÓDULO 1 - Introdução à Gestão da Qualidade: Apresentação e abordagem dos principais conceitos de Gestão da Qualidade

Participe do primeiro step do Programa que aproxima as firmas de auditoria da implementação dos requisitos previstos pela nova Norma Internacional de Gestão da Qualidade (ISQM 1).



EM PROCESSO DE  
CREDENCIAMENTO  
PARA O PEPC DO CFC



ONLINE  
AO VIVO



ABORDAGEM FOCADA  
NA IMPLEMENTAÇÃO

**NORMA OBRIGATÓRIA A PARTIR DE 2022**

ACESSE E INSCREVA-SE:  
**IBRACON.COM.BR/ISQM**



**IBRACON** 50  
ANOS

# Iniciativas de desenvolvimento voltadas ao setor público mobilizam milhares de participantes

Curso em Auditoria no Setor Público (NBASP e NBC TASP) e Programa de Capacitação nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) já estão acontecendo

O Ibracon tem uma ampla grade de cursos e treinamentos que contam pontos para o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). Uma parte desses cursos é desenvolvida a partir de parcerias firmadas com outras instituições, tais como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), universidades, institutos e autarquias.

Já abordamos alguns desses cursos em edições anteriores da Revista Transparência. Na presente edição, falaremos mais detidamente sobre dois deles: o curso intitulado Auditoria no Setor Público (NBASP e NBC TASP), fruto de parceria do Ibracon com o CFC e o Instituto Rui Barbosa (IRB); e o Programa de Capacitação nas

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), realizado pelo Ibracon, pelo CFC e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).



## AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO (NBASP E NBC TASP)

Voltado aos auditores indicados pelos Tribunais de Contas, o curso visa contribuir

para o desenvolvimento profissional dos auditores de controle externo quanto às Normas de Auditoria Aplicadas ao Setor Público (IPSAS).

A programação contempla cinco módulos, sempre apresentados de maneira remota, teve início em abril e conclusão prevista para setembro.

A participação é restrita aos auditores indicados pelos Tribunais de Contas.

Todos os matriculados recebem informações adicionais pelo e-mail cadastrado.

Investimento: Gratuito.

**DOS TRÊS MÓDULOS JÁ REALIZADOS, IMPORTANTES RESULTADOS FORAM ALCANÇADOS E DEMONSTRADOS A SEGUIR:**

#### **CURSO AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO (NBASP E NBC TASP)**

<b>MÓDULO I - 7 E 8 DE ABRIL</b>	
<b>PARTICIPANTES</b>	<b>517</b>
<b>VISUALIZAÇÕES</b>	<b>1.778</b>

<b>MÓDULO II - 5 E 6 DE MAIO</b>	
<b>PARTICIPANTES</b>	<b>528</b>
<b>VISUALIZAÇÕES</b>	<b>909</b>

<b>MÓDULO III - 10 E 11 DE JUNHO</b>	
<b>PARTICIPANTES</b>	<b>394</b>
<b>VISUALIZAÇÕES</b>	<b>712</b>

#### **PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBC TSP)**

Com o objetivo de capacitar gratuitamente os profissionais da Contabilidade interessados e/ou atuantes no setor público, o Programa de Capacitação nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) teve início em abril e terminará em meados de dezembro.

Entre os instrutores que já passaram pelo Programa, incluem-se profissionais que são referência em suas áreas de

#### **MATERIAL DE SUPORTE PARA IMPLANTAÇÃO DAS NORMAS DE AUDITORIA FINANCEIRA DO SETOR PÚBLICO (NBASP E NBC TASP)**

Como desdobramento do curso Auditoria no Setor Público (NBASP e NBC TASP), o Ibracon lançou a publicação “Implantação das Normas de Auditoria Financeira do Setor Público”, um material de apoio produzido por Claudio Longo, profissional com cinco décadas de trajetória na Contabilidade, diversos livros publicados e um dos instrutores do curso.

O material foi disponibilizado para os participantes do curso, mas está aberto para todos os interessados, pois o Ibracon acredita que esse é um processo que deve envolver o maior número possível de pessoas. O material é dividido em três partes:

- 1) conceitos e sumário executivo das normas;**
- 2) roteiro prático para sua implementação; e**
- 3) emissão de relatórios de auditoria.**

A parte 1 do material está disponível gratuitamente aos participantes do treinamento e para os associados do Ibracon pelo Ibracon Digital Reader, o leitor digital exclusivo do Ibracon.

Também pode ser encontrada na loja Ibracon para aquisição de outros interessados: **[www.lojaibracon.com.br](http://www.lojaibracon.com.br)**

As demais partes - 2 e 3 - serão disponibilizadas nos próximos meses.



atuação, como é o caso de Adriana Caetano, Leonardo Nascimento, Geovani Fagunde, Jorge de Carvalho, Rosilene Oliveira Souza, Bruno Dias, Manuel Roque, Fabiano Barbosa, Flavio Rocha, Ricardo Azevedo, Kieran MacManus, Pedro Braga e Eder Almeida. A moderação em todos os módulos ficou à cargo de Ayres Moura.

No total, serão oferecidas 33 horas de treinamento, divididas em 11 sessões de três horas cada.

Cada uma dessas sessões está sendo realizada ao vivo, mas todas serão disponibilizadas para quem quiser participar



do Programa em dias e horários de sua preferência.

O primeiro módulo gravado já está disponível no hot site do evento: [www.ibracon.com.br/capacitacaonbctsp](http://www.ibracon.com.br/capacitacaonbctsp).

O certificado de participação será emitido mediante a presença em pelo menos 75% das aulas ao vivo (online) ou, no caso das aulas gravadas, após o inscrito obter pelo menos 75% de acertos em um teste específico.

**1.000 INSCRIÇÕES  
EM CADA MÓDULO REALIZADO**

### **CAPACITAÇÃO NAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBC TSP)**

**MÓDULOS JÁ REALIZADOS:**

<b>MÓDULO I</b>
CAPACITAÇÃO NBC TSP - NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL
DATA: 16/4
<b>MÓDULO II</b>
CAPACITAÇÃO NBC TSP - NBC TSP 01, NBC TSP 02, NBC TSP 03, NBC TSP 04
DATA: 21/5
<b>MÓDULO III</b>
CAPACITAÇÃO NBC TSP - NBC TSP 06 E NBC TSP 05
DATA: 1/6
<b>MÓDULO IV</b>
CAPACITAÇÃO NBC TSP - NBC TSP 07 , NBC TSP 08 , NBC TSP 09 E NBC TSP 10
DATA: 28/6

### **PRÓXIMOS MÓDULOS:**

#### **MÓDULO V**

**CAPACITAÇÃO NBC TSP – NBC TSP 15 – BENEFÍCIOS A EMPREGADO**

DATA: 20/8

#### **MÓDULO VI**

**CAPACITAÇÃO NBC TSP - NBC TSP 11, NBC TSP 13, NBC TSP 16 E NBC TSP 170**

DATA: 17/9

#### **MÓDULO VII**

**CAPACITAÇÃO NBC TSP - NBC TSP 12, NBC TSP 14, NBC TSP 18, NBC TSP 19, NBC TSP 20**

DATA: 27/9

#### **MÓDULO VIII**

**CAPACITAÇÃO NBC TSP - NBC TSP 21 E NBC TSP 22**

DATA: 29/10

#### **MÓDULO IX**

**CAPACITAÇÃO NBC TSP - NBC TSP 23, NBC TSP 24, NBC TSP 25, NBC TSP 26**

DATA: 19/11

#### **MÓDULO X**

**CAPACITAÇÃO NBC TSP - NBC TSP 28 E NBC TSP 30**

DATA: 6/12

#### **MÓDULO XI**

**CAPACITAÇÃO NBC TSP – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

DATA: 7/12

**PARA OS MÓDULOS COM INÍCIO A PARTIR DE AGOSTO, OS INTERESSADOS AINDA PODEM SE INSCREVER E PARTICIPAR:**

<http://www.ibracon.com.br/capacitacaonbctsp/>



# Ibracon, uma presença fundamental no IAASB

O presidente Nacional do Ibracon, Valdir Coscodai, atuou como membro e representante da América Latina no IAASB nos anos de 2010 a 2015. Hoje, a diretora de Administração e Finanças da 5ª Seção Regional do Ibracon, Viviene Bauer, é uma das assessoras técnicas do Conselho

O International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) é um órgão independente de definição de normas. Ao estabelecer padrões internacionais de alta qualidade para auditoria, controle de qualidade, revisão, asseguração e serviços correlatos facilitando a sua convergência, melhora a qualidade e uniformidade da prática em todo o mundo e fortalece a confiança do público na atividade de auditoria e asseguração.

O atual presidente Nacional do Ibracon, Valdir Coscodai, relata: “Atuei como membro do IAASB entre 2010 e 2015.

Os conselheiros são selecionados por um Comitê de Nomeações para um período inicial de três anos e, dependendo da avaliação de desempenho, são reeleitos por mais um e último período de três anos. As reuniões ordinárias ocorrem por uma semana a cada três meses e podem ser assistidas por qualquer interessado.”

Ainda segundo Coscodai, há reuniões intermediárias dos Grupos de Trabalho e cada membro precisa pesquisar, ler o material que outros grupos de trabalho preparam, bem como providenciar conteúdos para o seu grupo.

“O trabalho no *Board* é muito exigente e demanda grande tempo de dedicação. Desse modo, proporciona profundo conhecimento das normas desenvolvidas, bem como entendimento das exigências dos principais reguladores em todo o mundo, demandas de investidores e emissores de normas que participam das audiências públicas”, afirma Coscodai. “Isso possibilita que o membro seja capaz de compartilhar e discutir em seu país questões relevantes, que direcionam as normas internacionais, aspecto ao qual eu dava muita importância, fazendo palestras, exposições nas reuniões plenárias no Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e discussões no Ibracon.”

Desde 2018, a diretora de Administração e Finanças da 5ª Seção Regional do Ibracon, Viviene Bauer, é uma das assessoras técnicas do Conselho. Ela conta que, ao longo desse período, vem apoiando o membro representante Fernando Ruiz Monroy, do México: “O trabalho tem sido muito desafiador”, relata. “Duas semanas antes das reuniões, costumamos receber um grande volume de materiais para ser lido. Costumo preparar inclusive comentários por escrito para serem enviados aos Grupos de Trabalho. Normalmente, conversamos por videochamada para esclarecer e discutir pontos de vista que serão expostos na reunião do *Board*”, descreve.

Segundo Viviene, é muito importante ter alguém do Brasil acompanhando as discussões, dado que o Ibracon é responsável pela tradução das normas de auditoria, que são encaminhadas

ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para aprovação definitiva. “Além disso, podemos traçar alguns planos de trabalho internamente, como agenda e preparação de treinamentos e suporte aos associados, no modelo que o Ibracon vem implementando agora com o International Standard on Quality Management (ISQM 1)\*”, afirma.

### ESTRATÉGIA DO IAASB PARA 2020-2023

O IAASB tem hoje três objetivos estratégicos prioritários. São eles:

- Aumentar a ênfase em questões emergentes para garantir que as Normas Internacionais do IAASB forneçam uma base para auditoria de alta qualidade;
- Inovar as formas de trabalho do IAASB de modo a ganhar agilidade e tornar-se mais assertivo;
- Manter e aprofundar os relacionamentos com as partes interessadas, sempre com foco no alcance de normas globalmente relevantes.

Viviene conta que, apesar da pandemia, o IAASB está conseguindo cumprir suas metas. Mas não tem sido fácil: “O IAASB já tem uma agenda e programa de trabalho definidos para os próximos anos. Por isso, não podemos parar”, explica. “Em um primeiro momento, fazíamos reuniões que tomavam o dia inteiro. Eram muito desgastantes. Então optou-se por ‘quebrar’ em blocos. A sensação agora é a de que temos reuniões a todo momento!”, comenta. “Brincadeiras à parte, lidamos com pautas importantes e precisamos responder adequadamente às demandas do interesse público.”

Ainda de acordo com Vivieni, o IAASB produziu diversos materiais (*staff alerts*) para auxiliar os auditores na pandemia. “Também tem preparado vídeos explicativos a respeito das normas de qualidade recentemente aprovadas”, acrescenta.

### **SOBRE O PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho descreve como o IAASB pretende aumentar seu foco em questões emergentes, enquanto conclui o trabalho existente e em andamento. É por meio desse documento que o IAASB antecipa projetos e elenca os caminhos para atender às necessidades de auditores de entidades menos complexas.

Vale destacar que o *Board* segue um processo rigoroso para desenvolver seus pronunciamentos. As contribuições são obtidas de uma ampla gama de partes interessadas, incluindo os emissores de normas de auditoria nacionais do Grupo Consultivo do IAASB, entidades membro da International Federation of Accountants (IFAC) e seus associados, órgãos reguladores e de supervisão, empresas, agências governamentais, investidores, preparadores e o público em geral. As minutas dos pronunciamentos propostos são publicados no site e é feito um convite para o envio de comentários. Depois, os pronunciamentos finais são acompanhados por uma Base para Conclusões com relação aos comentários recebidos. O Public Interest Oversight Board (PIOB) supervisiona o trabalho do IAASB e de seu Consultative Advisory Group (CAG), para garantir que as atividades do IAASB sigam o devido processo e atendam ao interesse público.

### **TRANSPARÊNCIA**

As reuniões do IAASB são abertas ao público. Além disso, as agendas das reuniões, os documentos gerados e os destaques desses encontros são publicados no site, no qual são disponibilizadas a cronologia de projetos, gravações de áudio das reuniões, rascunhos e comentários feitos pelos *stakeholders*. Por esses instrumentos de transparência, é possível acompanhar o ritmo intenso de trabalho do *Board*.

“Intenso de verdade”, assegura Vivieni. “No início da minha trajetória no IAASB, teve a aprovação da ISA 540, que trata de estimativas. Foi algo muito desafiador, porque houve inúmeros comentários ao Exposure Draft (ED) e a norma final foi bastante modificada em relação ao ED”, recorda. “Também acompanhei a ISA 315, que considero uma das normas mais importantes, porque ela trata da identificação e avaliação dos riscos, aspectos que formam o coração da auditoria”, diz.

Vivieni conclui: “acompanhar de perto esse trabalho e tantos outros, além de participar do grupo que avaliou os comentários ao ED da ISRS 4400, foi fundamental para compreender o quanto é difícil acomodar os diferentes pontos de vista – e esse papel é exercido pelo IAASB. Por isso, repito: ter pessoas ligadas ao Ibracon ali, assessorando e contribuindo, é essencial. ✓

**\*ISQM 1: A NORMA ISQM 1 É  
A ATUALIZAÇÃO DO MODELO DE CONTROLE  
DA QUALIDADE DA ISQC 1.**

### Ibracon participa de plenária institucional do CRCSP

Todos os meses o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) realiza uma reunião plenária institucional online, transmitida ao vivo pelo canal do Conselho no YouTube. Com temas atuais e de interesse da profissão, a reunião aberta serve para que os profissionais da Contabilidade e outros públicos participem e conheçam a entidade mais de perto.

Em junho, a plenária institucional foi realizada no dia 10 e contou com a participação de Valdir Coscodai, presidente do Ibracon. Também estiveram presentes o subsecretário de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato (Sempe) do Ministério da Economia, Michael Dantas, e o presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), Walter Ihoshi.

### Diretoria Técnica promove reunião com coordenadores dos Grupos de Trabalho e Comissões mantidos pelo Ibracon

Sob a coordenação de Carla Bellangero, diretora Técnica do Ibracon, foi realizada, em 17 de junho, reunião com os coordenadores dos Grupos de Trabalhos, da Comissão Nacional de Normas Técnicas (CNNT), do Comitê de Normas de Auditoria (CNA) e do Comitê de Normas Contábeis (CNC). O encontro aconteceu por videoconferência.

### Ibracon se reúne com diretora do núcleo de jornalismo de negócios da Editora Globo



Em 11 de junho, foi realizado um encontro virtual entre Valdir Coscodai, presidente do Ibracon, e a diretora do núcleo de jornalismo de negócios da Editora Globo, Sandra Boccia. A reunião fez parte das ações de relacionamento do Instituto com os principais veículos de imprensa brasileiros. Também estiveram presentes Rogerio Mota, diretor de Comunicação do Ibracon; o superintendente geral Marco Aurélio Fuchida; e a gerente de

Comunicação, Marketing e Eventos, Fernanda Rivelli. Na ocasião, foram abordados temas prioritários para o Instituto, como a agenda ESG, o impacto da tecnologia na auditoria, diversidade e inclusão e o papel do auditor independente na prevenção e investigação de fraudes.

### Ibracon prestigia webinar da IFAC/IBA sobre a contribuição da profissão no combate à corrupção

Em 1º de junho, foi realizado o evento “Profissões independentes no combate à corrupção”. Organizado pela International Federation of Accountants (IFAC) e pela International Bar Association (IBA), o encontro fez parte da Sessão Especial da Assembleia Geral Contra a Corrupção (#UNGASS) das Nações Unidas.

O webinar colocou em pauta os papéis do Direito e da Auditoria Independente no combate à corrupção. Valdir Coscodai, presidente do Ibracon, esteve presente. “É interessante ouvir, da perspectiva internacional, as iniciativas e o papel que essas profissões desempenham nessa luta, com foco na ética e independência. Compreender os objetivos de cada parte, instigar o fortalecimento do diálogo com os demais interessados em muito contribui para a relevância dessas profissões”, declarou.

### Ibracon participa de seminário comemorativo aos 75 anos de existência do Sistema CFC/CRCs



O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) promoveu, em 27 de maio, seminário híbrido em comemoração aos 75 anos do Sistema CFC/CRCs. O evento, que reuniu cerca de 300 pessoas, contou com a participação de Valdir Coscodai, presidente do Ibracon. Ele esteve presente tanto na mesa de abertura quanto no painel “75 anos de regulamentação da profissão contábil no País: a visão das entidades parceiras do Sistema Contábil Brasileiro”. Em sua fala de abertura, Coscodai enalteceu a relevância do momento: “Este seminário tem especial significado.

O transcurso dos 75 anos da regulamentação da profissão contábil e da criação dos Conselhos de Contabilidade é um marco expressivo não apenas para a nossa atividade, como também para o universo empresarial, o mercado de capitais e a economia brasileira.”

Além de Coscodai, participaram da mesa de abertura: Zulmir Ivânio Breda, presidente do CFC; Maria Clara Cavalcante Bugarim, presidente da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) e da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon); Adeildo Osório de Oliveira, presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC); Rúbia Albers Magalhães, presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), representando todos os presidentes dos CRCs; José Martonio Alves Coelho, presidente do CFC nas gestões 2004-2005 e 2014-2017 e detentor da Medalha Mérito Contábil João Lyra; e Sérgio Approbato Machado Júnior, presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon).

Na oportunidade foi lançado o livro “75 Anos de Criação dos Conselhos de Contabilidade. Uma História Brilhante”, que teve o patrocínio do Ibracon.

### Diretor de Comunicação do Ibracon participa da reunião do Grupo de Economias Emergentes (EEG) da IFRS Foundation

Nos dias 17 e 18 de maio, aconteceu a reunião do Grupo de Economias Emergentes (EEG), uma realização da IFRS Foundation. Rogério Mota, diretor de Comunicação da Diretoria Nacional do Ibracon, participa do EEG como representante do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). O encontro, que foi virtual em razão da pandemia, contou com delegações do Brasil, China, Índia, Indonésia, Coreia do Sul, Malásia, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul e Turquia. Representantes do Camboja e do Vietnã participaram como observadores.

### Presidente do Ibracon, Valdir Coscodai, participa do lançamento do “Prêmio Maria Clara Bugarim”

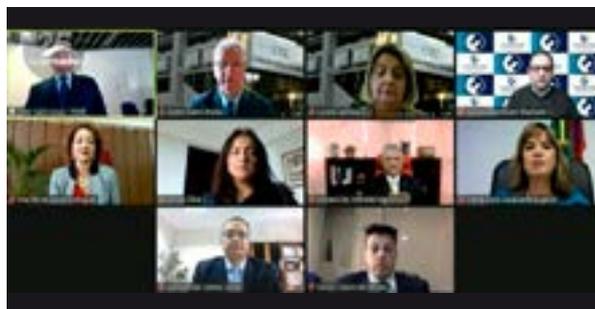
O presidente do Ibracon, Valdir Coscodai, participou do lançamento do “Prêmio Maria Clara Bugarim”, promovido pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) no dia 6 de maio. O objetivo do Prêmio é estimular a produção acadêmica de professores, pesquisadores e estudantes vinculados ao programa de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil. Na ocasião, Coscodai ressaltou que o incentivo à produção acadêmica responde a uma prioridade de nosso país, que precisa avançar na pesquisa,



na ciência, na qualidade do ensino e no acesso à universidade e ao conhecimento. O lançamento foi transmitido ao vivo, pelo canal do Youtube da Fundação.

Maria Clara Bugarim, que atualmente preside a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) e a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (ABRACICON), falou da alegria e do orgulho que sente por toda a sua trajetória na profissão. O lançamento foi transmitido ao vivo, pelo canal do Youtube da Fundação.

### Ibracon participa da Solenidade em comemoração ao Dia do Profissional da Contabilidade promovida pelo Senado Federal



O Dia do Profissional de Contabilidade é 25 de abril, mas a data foi celebrada pelo Senado Federal cinco dias depois (30/4), em sessão especial proposta pelo senador Izalci Lucas (PSDB-DF). Shirley Silva, diretora de Desenvolvimento Profissional do Ibracon Nacional, representou o Instituto na sessão solene virtual.

### Ibracon participa de atividades da IFAC

O Comitê de Auditores Transnacionais (TAC) da International Federation of Accountants (IFAC) promoveu, nos dias 24 e 25 de março, por videoconferência, reunião do Fórum das Firms (FOF). Francisco Sant’Anna, presidente do Conselho de Administração do Ibracon, participou do encontro virtual. O Fórum de Firms é uma associação independente de redes internacionais de firmas que realizam auditoria em diversos países.

## Giro Pelas Regionais

### 1ª Seção Regional

Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará, Amapá, Roraima, Acre e Rondônia

#### Presidente da 1ª SR participa de *live* sobre desafios e oportunidades na profissão de auditoria independente



Tiago Bezerra, presidente da 1ª SR do Ibracon, participou de *live* em comemoração ao Dia do Profissional da Contabilidade, promovida em 23 de abril pelo Sindicato dos Contabilistas do Ceará (Sindcont-CE). O programa teve como tema “Os desafios e oportunidades em tempos de transformação digital na profissão da auditoria independente” e foi transmitido ao vivo pelo canal do Youtube do Sindicato.

#### Presidente da 1ª SR prestigia abertura oficial da Semana do Profissional da Contabilidade



O presidente da 1ª SR, Tiago Bezerra, esteve presente à abertura oficial da Semana do Profissional da Contabilidade e do lançamento da ação Contador Solidário. Organizada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará (CRCCE), a

solenidade virtual aconteceu no dia 26 de abril e foi transmitida pelo canal do Youtube do Conselho.

Na ocasião, Bezerra manifestou seu apoio à ação “Contador Solidário”, que arrecada alimentos para ajudar famílias em situação de risco: “A sociedade vem passando por dias difíceis e ações como esta fazem a diferença”, declarou. A campanha é uma das ações de solidariedade conduzidas pelo CRCCE em parceria com as entidades de classe do Ceará.

### 2ª Seção Regional

Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Sergipe

#### Presidente da 2ª SR do Ibracon participa do 1º Encontro Pernambucano de Auditoria Contábil



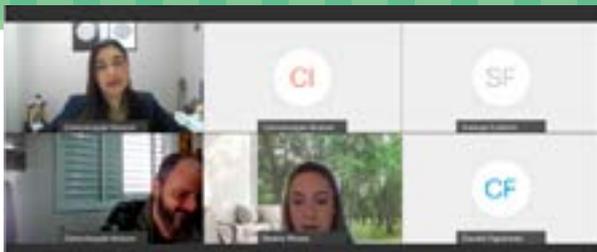
Marcelo Guerra, presidente da 2ª SR do Ibracon, participou do 1º Encontro Pernambucano de Auditoria Contábil. O evento teve como lema “Novos olhares, novos cenários” e foi promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco (CRCPE), em formato *online*, nos dias 27 e 28 de maio.

### 3ª Seção Regional

Rio de Janeiro e Espírito Santo

#### 3ª SR realiza evento sobre *blockchain* e reúne centenas de participantes

Beatriz Moraes, presidente da 3ª SR do Ibracon, participou, em 15 de junho, da abertura do evento “Café da manhã com *blockchain*”, primeiro de uma série de encontros sobre tecnologia que a Regional promove entre junho e julho. O palestrante Fulvio Xavier, *senior manager* de *blockchain* e *data engineering*, falou



sobre a relevância do *blockchain* para a segurança, acessibilidade e transparência no armazenamento de dados.

## Segundo encontro promovido pela 3ª SR trata das criptomoedas

Por iniciativa da 3ª SR, o Ibracon realizou, no dia 29 de junho, o segundo encontro da série “Café da manhã”, com temas relacionados à tecnologia. O evento, gratuito e aberto a todos os públicos, abordou as *criptomoedas*, sua importância para o mercado e principais plataformas.

A abertura do evento foi conduzida por Beatriz Moraes, presidente da 3ª SR. O especialista Fulvio Xavier, professor e palestrante com 25 anos de experiência no mercado de tecnologia digital, atuou como palestrante.

## 5ª Seção Regional

São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

## Presidente da 5ª SR participa de plenária institucional do CRCSP



Marco Fabbri, presidente da 5ª SR do Ibracon, esteve presente à reunião plenária institucional mensal do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP). Transmitido ao vivo pelo canal do Conselho no YouTube, o evento trouxe temas atuais e contou com apresentações do subsecretário de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato (Sempe) do Ministério da Economia, Michael Dantas, e do presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), Walter Iihoshi.



## Dia do Profissional da Contabilidade

O presidente da 5ª SR, Marco Fabbri, prestigiou o evento *online* em homenagem ao Dia do Profissional da Contabilidade, organizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP) e a Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo (Fecontesp), com o apoio do Ibracon e outras entidades congoçadas.

## 6ª Seção Regional

Rio Grande do Sul e Santa Catarina

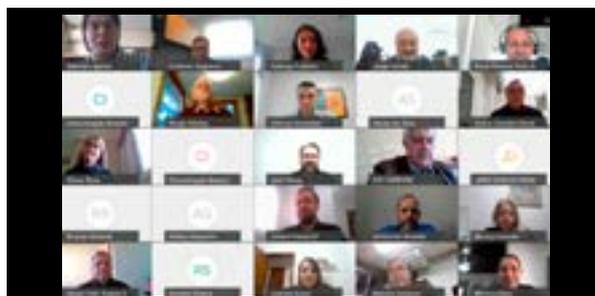
## Parceria da 6ª SR com o Sescon-RS



No dia 3 de maio, o presidente da 6ª SR, Paulo Alaniz, e o presidente do Sindicato as Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de

Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul (Sescon-RS), Celio Levandovski, formalizaram parceria com o intuito de fomentar o desenvolvimento profissional dos contadores e auditores independentes da região.

## Programa ISQM 1 - Gestão da Qualidade na Auditoria



O Programa de Desenvolvimento Profissional em ISQM 1- Gestão da Qualidade na Auditoria foi tema de reunião promovida no dia 7 de maio pela 6ª SR com seus associados. Tendo à frente Paulo Alaniz, presidente da 6ª SR, o encontro trouxe atualizações sobre o Programa ISQM 1 – Gestão da Qualidade na Auditoria, que passou a fazer parte da agenda de atividades de Desenvolvimento Profissional do Ibracon.

# Conheça as firmas de auditoria associadas ao Ibracon

## Alagoas

Convicta Auditores Independentes S/S  
Maceió, AL / Tel: (82) 3336-5479

## Bahia

Audicont – Auditores e Consultores S/C  
Salvador, BA / Tel: (71) 3341-8977

## Ceará

Controller Auditoria  
e Assessoria Contábil S/C  
Fortaleza, CE / Tel: (85) 3208-2700

Dominus Auditoria Consultoria  
e Treinamentos S/S  
Fortaleza, CE / Tel: (85) 3224-6393

## Distrito Federal

Audiger Auditores e Consultores  
Brasília, DF / Tel: (61) 3328-2628

Global Auditores Independentes S/C  
Brasília, DF / Tel: (61) 3224-5494

## Goiás

Alianzo Auditoria e Consultoria S/S  
Goiânia, GO / Tel: (62) 3087-0713

Masters Auditores Independentes S/C  
Goiânia, GO / Tel: (62) 3224-6116

Moore VR Auditores & Consultores S/S  
Goiânia, Go / Tel: (62) 3089-0363

## Minas Gerais

Baker Tilly Brasil MG Auditores  
Independentes  
Belo Horizonte, MG / Tel: (31) 3118-7800

Fernando Motta & Associados  
Auditores Independentes  
Belo Horizonte, MG / Tel: (31) 3221-3500

Nexia Teixeira Auditores  
Belo Horizonte, MG / Tel: (31) 3282-9939

Orplan Auditores Independentes  
Belo Horizonte, MG / Tel: (31) 3115-1400

## Pará

A & C Auditoria e Consultoria S/S  
Belém, PA / Tel: (91) 3199-9368

## Paraná

Bazzaneze & Auditores Independentes S/S  
Curitiba, PR / Tel: (41) 3322-9098

Grunitzky Auditores Independentes S/S  
Curitiba, PR / Tel: (41) 3322-9982

Muller & Prei Auditores Independentes S/S  
Curitiba, PR / Tel: (41) 3078-9990

## Pernambuco

Audimec Auditores Independentes S/S  
Recife, PE / Tel: (81) 3421-6069

Chronus Auditores Independentes  
Recife, PE / Tel: (81) 3231-6563

Directivos Auditores Independentes  
Recife, PE / Tel: (81) 3325-2251

PHF Auditores Independentes  
Recife, PE / Tel: (81) 3467-4565

SA Leitão Auditores S/C  
Recife, PE / Tel: (81) 3366-9922

## Rio de Janeiro

Advance Auditores Independentes S/S  
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2262-3047

Auditor Auditores Independentes S/C  
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2544-3808

Baker Tilly Brasil RJ Auditores  
Independentes  
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 3549-5399

BKR Lopes, Machado  
Auditores e Consultores  
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2156-5800

Critério Auditores e Consultores  
Associados S/C  
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2233-0977

Indep Auditores Independentes S/C  
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2263-5189

Opinião Auditores Independentes  
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2223-2785

RSM ACAL Auditores Independentes S/S  
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2159-8801

Uhy Bendoraytes & Cia Auditores  
Independentes  
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 3030-4662

## Rio Grande do Norte

Cass Auditores e Consultores S/S  
Natal, RN / Tel: (84) 3222-3734

## Rio Grande do Sul

Arruda & Matos Auditores Associados S/S  
Porto Alegre, RS / Tel: (51) 3072-5282

## Santa Catarina

Berkan Auditores Independentes  
Blumenau, SC / Tel: (47) 3035-2668

Martinelli Auditores  
Joinville, SC / Tel: (47) 2101-1900

Valutare Contadores Ltda  
Criciúma, SC / (48) 3198-1008

## Sergipe

A Priori Auditores Independentes S/S  
Aracaju, SE / Tel: (79) 3011-5005

Ricarte Contabilidade S/C LTDA  
Aracaju, SE / Tel: (79) 2106-3800

## São Paulo

4partners Auditores Independentes S/S  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5102-2510

Alonso Barretto e Cia Auditores  
Independentes  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3255-8310

Andreoli e Associados  
Auditores Independentes  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5052-6250

Apice Auditores Independentes Ltda  
São Paulo, SP / (11) 3171-2727

Apply Auditores Associados  
Santos, SP / Tel: (13) 3228-2700

Approach Auditores Independentes  
Presidente Prudente, SP / Tel: (18) 3916-5185

Assessor Bordin Consultores  
Empresariais Ltda  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3526-7346

Atac Auditores Independentes S/S  
Santos, SP / Tel: (13) 3221-8879

Athros Auditores Independentes  
São Caetano, SP / Tel: (11) 4435-7302

Audioesp Auditoria e Consultoria S/S  
Campinas, SP / Tel: (19) 3255-7966

Audisa Auditores Associados  
Barueri, SP / Tel: (11) 3661-9933

AuditSafe Auditores Independentes  
São Paulo, SP / Tel: (11) 2122-0203

Azevedo Auditoria e Assessoria  
Contábil Ltda.  
Araçatuba, SP / Tel: (18) 3117-4500

BDO RCS  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3848-5880

As firmas estão listadas por estado, considerando a jurisdição de associação, que pode ser feita em mais de uma Seção Regional do Ibracon. A identificação do estado não significa a área geográfica de atuação, informação que deve ser consultada diretamente com a firma selecionada. O Ibracon não é uma instituição certificadora de seus associados.

**BKR Lopes, Machado**  
Auditores e Consultores  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5041-4610

**BLB Auditores Independentes**  
Ribeirão Preto, SP / Tel: (16) 3941-5999

**Caaud Auditores Independentes S/S**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 9.8609-7089

**Cokinos & Associados Auditores**  
Independentes S/S  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5085-0280

**Conaud Auditores Independentes S/C**  
Ribeirão Preto, SP / Tel: (16) 3931-1718

**Confiance Auditores Independentes**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5044-0683

**Consulcamp Auditoria e Assessoria**  
Campinas, SP / Tel: (19) 3231-0399

**Cotrim & Associados Auditores**  
Independentes  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3062-9185

**Crowe Macro Auditores Independentes S/S**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5632-3733

**De Biasi Auditores Independentes**  
São José dos Campos, SP / Tel: (12) 2138-6000

**Deloitte**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5186-1000

**EY**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 2573-3000

**EXM Partners Assessoria Empresarial LTDA**  
Ribeirão Preto, SP / Tel: (16) 3514-5300

**Fabbri Auditores**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3141-0398

**Factual Auditores Independentes**  
Ribeirão Preto, SP / Tel: (16) 3877-6569

**Geasc – Auditoria, Assessoria**  
e Serviços Contábeis Ltda.  
São Paulo, SP / Tel: (11) 2272-3501

**Grant Thornton Auditores Independentes**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3886-5100

**Irko Hirashima**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 4118-9957

**Irmãos Campos e Cerbocini**  
Auditores Associados  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3675-1228

**JDM Auditores Independentes S/S**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3872-1995

**KPMG**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3940-1500

**Moore KSM Auditores Independentes**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3218-7795

**LCC Auditores Independentes**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3798-3313

**LM Auditores Associados**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5572-3962

**Lopes Auditoria e Contab. Ltda.**  
Piracicaba, SP / Tel: (19) 3434-3659

**Magalhães Andrade Auditores**  
Independentes S/S  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3814-3377

**Mazars Auditores Independentes S/S**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3524-4500

**Moore Stephens Prisma**  
Auditoria e Consultoria  
Ribeirão Preto, SP / Tel: (16) 3019-7900

**Nara-Koiseki Auditores Independentes**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5572-4156

**Padiani Auditores Independentes S/S**  
Boituva, SP / Tel: (15) 3263-1798

**Padrão Auditoria S/S**  
São Paulo-SP / Tel: (11) 5080-5855

**Partnership Auditores e Consultores S/S**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3541-2992

**Pemom Auditores Independentes S/S**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 2619-0500

**Peppe Associados Consultores**  
e Auditores Independentes  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5531-9975

**PGBR Rodyo's Auditores Independentes S/S**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5082-1688

**PKF Affiance Brazil Auditores**  
Independentes  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3070-1000

**PP&C Auditores Independentes**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3883-1600

**PwC**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3674-2000

**Rede Auditores Independentes Ltda**  
Campinas, SP / Tel: (19) 2042-2430

**RM Auditoria Contabil – S/S**  
Santos, SP / Tel: (13) 3222-5848

**Rodl e Partner Auditores Independentes**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5094-6060

**RSM Brasil CCA Continuity Auditores**  
Independentes S/S

São Paulo, SP / Tel: (11) 2613-0293

**Russell Bedford Brasil Auditores**  
Independentes S/S  
São Paulo, SP / Tel: (11) 4007-1219

**Sacho Auditores Independentes**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 2796-2977

**SGS Auditores Independentes**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3862-1844

**Simionato Auditores Independentes**  
Campinas, SP / Tel: (19) 3255-8040

**Taticca Auditores Independentes**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 3062-3000

**Upwards Auditores Independentes S/S EPP**  
São Paulo, SP / Tel: (11) 5503-6588

Base: junho/2021



Capa: arte de Cesar Mangiacavalli.  
Imagem: Shutterstock

A Revista Transparência é uma publicação trimestral do Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

Rua Maestro Cardim, 1.170, 9º and.  
CEP 01323-001  
Bela Vista, São Paulo, SP  
Tel: 55 (11) 3372-1223  
www.ibracon.com.br  
revistatransparencia@ibracon.com.br



#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Presidente

Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna

##### Secretário

Marco Aurelio de Castro e Melo

##### Membros

Altair Tadeu Rossato  
Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci  
Charles Kriek  
Eduardo Camillo Pachikoski  
Luciano Jorge Moreira Sampaio Junior  
Luiz Sergio Vieira Filho  
Marcelo Galvão Guerra  
Marco Antonio de Carvalho Fabbri  
Marco Aurélio Cunha de Almeida  
Monica Foerster  
Paulo Ricardo Pinto Alaniz  
Raul Corrêa da Silva  
Rogerio Costa Rokembach  
Tiago de Sá Barreto Bezerra  
Valdir Renato Coscodai

#### DIRETORIA NACIONAL

##### Presidente

Valdir Renato Coscodai

##### Diretora Técnica

Carla Bellangero

##### Diretor de Administração e Finanças

Francisco de Paula dos Reis Júnior

##### Diretora de Desenvolvimento Profissional

Shirley Nara Santos Silva

##### Diretor de Comunicação

Rogerio Lopes Mota

##### Diretor de Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes (FAPMP)

Adriano Rezende Thomé

#### CONSELHO EDITORIAL

Adelino Dias Pinho

Alberto Spilborghs Neto

Carl Douglas

Edgard Cornacchione

Fábio Moraes da Costa

Fernanda Queiroz Rivelli

Marco Aurelio Fuchida

Paula Pavon

Renato Souza

Rogerio Lopes Mota

#### SEDE NACIONAL

Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

Rua Maestro Cardim, 1170, 9º andar

01323-001, Bela Vista, São Paulo, SP

Fone: 55 (11) 3372-1223

www.ibracon.com.br



Av. Paulista, 509, cj. 602  
01311-000 São Paulo SP  
Tel: (11) 3266-6088  
contato@libris.com.br  
www.libris.com.br

#### SEÇÕES REGIONAIS

##### 1ª Seção Regional

Rua Azevedo Bolão, 28  
60450-675, Fortaleza, CE  
Fone/fax: (85) 98833-4414  
ibraconprimeira@ibracon.com.br

##### 2ª Seção Regional

Rua José Aderval Chaves, 78, sl. 405  
51111-030, Recife, PE  
Fone: (81) 3327-1174, (81) 99191-0311  
ibraconsegunda@ibracon.com.br

##### 3ª Seção Regional

Av. Passos, 101, cj 504  
20051-040, Rio de Janeiro, RJ  
Fone/Fax: (21) 2233-5833,  
(21) 2233-5917, (21) 2233-5357  
ibraconterceira@ibraconterceira.com.br

##### 4ª Seção Regional

Rua Santa Catarina, 1630,  
sl. 104/105  
30170-081, Belo Horizonte, MG  
Fone: (31) 3275-3070  
ibraconquarta@ibracon.com.br

##### 5ª Seção Regional

Rua Maestro Cardim, 1170,  
9º andar  
01323-001, São Paulo, SP  
Fone: (11) 3372-1223  
ibraconquinta@ibracon.com.br

##### 6ª Seção Regional

Rua: Augusto Severo, 168, sala 53  
Bairro Jd. São João  
90240-480, Porto Alegre, RS  
Fone: (51) 3500 1493  
ibraconsexta@ibracon.com.br

##### 9ª Seção Regional

Rua Methódio Coelho, 91  
Ed. Prado Empresarial, sl. 607  
40279-120, Salvador, BA  
Fone: (71) 3353-2126  
ibraconnona@ibracon.com.br

#### Jornalista Responsável:

Jayme Brener (MTb 19.289)

#### Redação e Edição:

Cláudio Camargo  
Sílvia Lakatos

#### Projeto gráfico e Edição de arte:

Cesar Mangiacavalli



# ESG: uma jornada de transformação nos negócios.

Conheça os serviços da **KPMG**

Environmental, Social & Governance



# LGPD

## CREDIBILIDADE SE CONQUISTA UMA ÚNICA VEZ

Mais do que nunca, a credibilidade e a imagem da empresa são colocadas em check. Agora as organizações, não apenas devem manter-se inovadoras e competitivas, mas também zelar pela confidencialidade e destino no tratamento de dados pessoais.

AUDIT | ADVISORY | TAX | BPO

**20** ANOS  
BDO RCS

**BDO**